



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUARTA-FEIRA 08/07/2026

ANO: XVIII Nº: 4042 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 71 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 157/2026. Termo de Credenciamento: nº 479 a 480/2026. Processo Digital: nº 28536 e 31759/2026. Partes: Município de Arapongas e CAROLINA YAMAMOTO PEIXOTO – SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 56.160.270/0001-14, neste ato representado por CAROLINA YAMAMOTO PEIXOTO, CPF nº ***.515.529-**, e CLINICA MEDICA GATS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.249.080/0001-30, neste ato representado por ALBERTO FELICIANO DELDOTTO, CPF nº ***.110.339-**. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em diversas especialidades bem como: psiquiatria, ginecologia, pediatria e outras especialidades que assim forem necessários, para atender no Centro de Especialidade Jaime de Lima, centro integrado de saúde da mulher - CISAM, CAPS AD, CAPS II, CAPS INFANTIL, e outros estabelecimentos da Secretaria Municipal De Saúde De Arapongas. Modalidade: Inexigibilidade nº 026/2026 – Chamamento Público. Valor máximo estimado R\$ 2.423.520,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte reais). Prazo de Vigência: até 03/08/2027. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 28/05/2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 055/2025. Concorrência nº: 002/2025. Contrato nº: 341/2025; 6º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA, CNPJ nº 31.588.763/0001-29, neste ato representado por WALACE DIEGO FABRIN CABRAL, CPF nº ***.910.349-**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de 02 Unidades Básicas de Saúde, sendo 01 UBS a ser reformada no Jardim Do Carmo (UBS Bandeirantes) e 01 UBS a ser reformada no Conjunto Habitacional Centauro (UBS Centauro), em atendimento a secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 32313/2026, acordam as partes, na forma do art. 6º, inciso XVII e art. 111 ambos da Lei nº 14.133, de 2021 em prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2026. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 276/2025. Concorrência nº: 009/2025. Contrato nº: 721/2025; 3º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 16.482.909/0001-63, neste ato representado por BRUNO MAKINO REZENDE, CPF nº ***.702.129-**. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL CLOTÁRIO PORTUGAL em Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 26147/2026, constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativo de itens não planilhados e planilhados, com fundamento no Art. 104, I; Art. 124, I, "a" e "b", e Art. 125 da

Lei nº 14.133/21. Fica alterado o contrato com o fim de crescer quantitativo de itens não planilhados e planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo e integra o presente instrumento para todos os fins. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 13.878,29 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 9.494,13 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) referente a itens não planilhados e R\$ 4.384,16 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) referente a itens planilhados, passando o valor do contrato de R\$ 187.499,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais) para R\$ 201.377,29 (duzentos e um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 147/2025. Pregão nº: 062/2025. ATA nº: 445/2025; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA, CNPJ nº 22.941.533/0001-00, neste ato representado por EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA, CPF nº ***.348.459-**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de baterias para atender a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 29396/2026, nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 445/2025, fica esta aditada, para consolidar-se a PRORROGAÇÃO por 01 (um) ano, a partir de 09/07/2026. O valor do contrato será reajustado em percentual de 4,72% referente ao índice IPCA cumulado no período, conforme previsto no item 5.2. da Ata de Registro de Preços nº 445/2025, que trouxe a possibilidade de reajuste pelo IPCA quando transcorrido o período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta. Valor Total = R\$ 205.670,20 (duzentos e cinco mil e seiscentos e setenta reais e vinte centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO que tem por objeto o Registro de preços para a contratação de empresa especializada em limpeza de caixas d'água em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:00min do dia 23 de julho de 2026. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052. Arapongas, 07 de julho de 2026. Dirceu de Castro Vieira Junior. Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento: nº 008/2026.

Partes: Município de Arapongas e EMPRESTEI CARD S.A, CNPJ nº 50.422.605/0001-49, neste ato representado por SILVESTRE SOLAK, CPF nº ***.744.339-**.

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central Do Brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, para servidores ativos, pertencentes à folha de pagamento do Poder Executivo do Município de Arapongas.

Edital de Credenciamento: nº 001/2024 – RH.

Prazo de Vigência: De 60 (sessenta) meses consecutivos, contados a partir da data da sua assinatura, sem prejuízo de rescisão ou rescisão antecipada. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 29/05/2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento: nº 009/2026.

Partes: Município de Arapongas e EMPRESTEI CARD S.A, CNPJ nº 50.422.605/0001-49, neste ato representado por SILVESTRE SOLAK, CPF nº ***.744.339-**.

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central Do Brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante cartão de crédito consignado em folha de pagamento, para servidores ativos, pertencentes à folha de pagamento do Poder Executivo do Município de Arapongas.

Edital de Credenciamento: nº 002/2024 – RH.

Prazo de Vigência: De 60 (sessenta) meses consecutivos, contados a partir da data da sua assinatura, sem prejuízo de rescisão ou rescisão antecipada. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 29/05/2026. Data e Assinaturas.

DECRETO Nº 552/26, DE 03 DE JULHO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Certidão de Óbito sob Matrícula nº 08169501552026400067088003616065.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECRETAR, nos termos do Art. 65, inciso VI, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos de Arapongas), a vacância do cargo público de Operador de Máquina Automotiva de Grande Porte, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano, provido pelo servidor efetivo APARECIDO RODRIGUES DAMASCENO, matrícula nº 76325/1, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 22.06.2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de julho de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 522/26, DE 01 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o artigo 9º, da Lei nº 5.482, de 12/03/26, que dispõe sobre alterações na Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas – Paraná e dá outras providências;

As respectivas petições protocoladas, bem como nos pareceres da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério, constituída pela Portaria nº. 075/25, de 17/02/25 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO, por habilitação, à classe superior, no mesmo nível de vencimentos, para os profissionais do magistério, constantes do ANEXO deste, conforme Tabela de Promoção Vertical e de Vencimentos, constantes no Anexo V, da Lei nº 5.482/26.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do protocolo, conforme disposto no inciso I do art. 9º, da citada Lei nº 5.482/26, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO

(Decreto nº 522/26, de 01 de julho de 2026)

CARGO: PROFESSOR

Nº e Data do Protocolo	Matr. nº	Nome	Documento Apresentado	Avanço Vertical	Legislação
17474, de 14/04/2026	46124/1	ANA CLAUDIA CREPALDI MOURA GUIDO	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Alfabetização e Letramento – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
17977, de 16/04/2026	75710/3	ANAMARIA LOPES DE SAMPAIO	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Especial com Enfoque em Educação Inclusiva – DM-DA-DV e DF – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
17668, de 15/04/2026	72648/2	ELIANA ANKLAN RESENDE	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
27775, de 15/06/2026	69809/1	FABRICIO GONCALLES PAGLIARINI	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar – 720h;	D	Art. 9º, §2º, II - Lei nº 5.482, de 12/03/26
27775, de 15/06/2026	69809/2	FABRICIO GONCALLES PAGLIARINI	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar – 720h;	D	Art. 9º, §2º, I - Lei nº 5.482, de 12/03/26
20645, de 05/05/2026	1198051/1	FRANCIELE MARTINS LOPES CORREA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia – 840h;	C	Art. 9º, §2º, I - Lei nº 5.482, de 12/03/26
13649, de 20/03/2026	71420/2	JAQUELINE RIBAS	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Infantil – 879h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
23668, de 22/05/2026	1198338/2	JAQUELINE ZARAMELLA AUGUSTO	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Psicomotricidade – 420h;	C	Art. 9º, §2º, I - Lei nº 5.482, de 12/03/26
28163, de 16/06/2026	98124/2	LILIAN PAULA MARTINS LORENÇATO	Certificado e Histórico do Curso de Mestrado em Ensino de Matemática;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
20242, de 30/04/2026	42420/2	MARIA DE FATIMA COMAR	Diploma de Licenciatura em Matemática;	E	Art. 9º, §1º, IV - Lei nº 5.482, de 12/03/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

23665, de 22/05/2026	80128/2	PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Docência e Práticas Educativas – 360h;	C	Art. 9º, §2º, I - Lei nº 5.482, de 12/03/26
14174, de 24/03/2026	50881/2	REGINA CELIA CONCIANI FACCIOLI	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Infantil – 879h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
16514, de 08/04/2026	76040/2	ROSIMEIRE AGUIAR DA COSTA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar com Ênfase em Coordenação Pedagógica – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
15788, de 02/04/2026	80403/1	SANDRA VALERIA BROGGI NAVARRO	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
16516, de 08/04/2026	83470/1	SUZETE DA SILVA FERREIRA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Especial (DA, DF, DV, DM e Altas Habilidades) – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
14855, de 30/03/2026	82945/1	VILCEIA REGINA LOPES JUNQUEIRA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
19813, de 29/04/2026	44601/1	VIVIANE CRISTINA DE LIMA VITAL	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Autismo: aspectos pedagógicos-abordagem multidisciplinar – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
19814, de 29/04/2026	44601/2	VIVIANE CRISTINA DE LIMA VITAL	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Autismo: aspectos pedagógicos-abordagem multidisciplinar – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº e Data do Protocolo	Matr. nº	Nome	Documento Apresentado	Avanço Vertical	Legislação
23652, de 22/05/2026	1198537/1	AMANDA ROSA MAFRA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Alfabetização e Letramento – 450h;	C	Art. 9º, §2º, I - Lei nº 5.482, de 12/03/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

27750, de 15/06/2026	51950/1	AMARILDA DEL VECCHIO DE CARVALHO	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Psicopedagogia – 600h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
21259, de 07/05/2026	74845/1	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO DE SOUZA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
18595, de 22/04/2026	77704/1	ANDREZA DO ROCIO PROGETTI CALCAGNI	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
18076, de 17/04/2026	1198542/1	CARINA PEREIRA DOS SANTOS	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional – 600h;	C	Art. 9º, §2º, II - Lei nº 5.482, de 12/03/26
17923, de 16/04/2026	1198260/1	CLEITA ANTUNES FERREIRA LAVERDE	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Alfabetização e Letramento – 360h;	C	Art. 9º, §2º, I - Lei nº 5.482, de 12/03/26
18524, de 22/04/2026	74748/1	CRISTINA FÁTIMA DOS ANJOS VITAL	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
26042, de 03/06/2026	1198602/1	DAIANE DE FATIMA LOPES COELHO	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Docência e Práticas Educativas – 360h;	C	Art. 9º, §2º, I - Lei nº 5.482, de 12/03/26
20553, de 04/05/2026	44717/2	HELIDA BIANCO VENTURINI ROQUETTI	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar – 520h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
19661, de 28/04/2026	52302/1	LUCILEIA TOPA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental – 360h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

26286, de 08/06/2026	71498/1	LUCILENE CEOLIN VICENTIN	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Infantil– 400h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
28527, de 17/06/2026	26980/2	MARIA JUSSARA REICHARDT COVEZZI	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Alfabetização e Letramento – 400h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
23998, de 25/05/2026	71560/1	MARIA LUISA CEOLIN	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Alfabetização e Letramento – 400h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DECRETO Nº 535/26, DE 01 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Edital de Abertura de **Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 054/25**, de 19/05/25, homologado através da Publicação nº 075, de 15/07/25 e retificado pelas Publicações nº 079/25, de 21/07/25, nº 081/25, de 25/07/25 e nº 084/25, de 29/07/25;

- o Decreto nº 1.107/25, de 24/11/25;

- a CI nº 1825/26, de 30/06/26, da Secretaria Municipal de Educação;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- **FICAM PRORROGADOS** os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado, dos servidores constantes do ANEXO deste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da renovação dos contratos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO
(Decreto nº. 535/26, de 01 de julho de 2026)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

Nome	Matrícula	Data da Renovação do Contrato	Data Final do Contrato
ANGELITA DE SOUZA ARANHA	1199323/1	11/07/2026	10/07/2027
CELIA MARIA GISSI TORRES	1199331/1	11/07/2026	10/07/2027
DALVA RAMOS DA COSTA	95192/2	11/07/2026	10/07/2027
ELIZABETE SCHIAVON ROMAO	1199330/1	11/07/2026	10/07/2027
ERICA GLEISE SANTOS	1199303/1	11/07/2026	10/07/2027
FATIMA APARECIDA GUTIERRES	1199177/1	11/07/2026	10/07/2027
IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA GRAVENA	1199321/1	11/07/2026	10/07/2027
LETICIA SOUZA DA COSTA	1199297/1	11/07/2026	10/07/2027
LUZIA APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	1199318/1	11/07/2026	10/07/2027
MARCELE BISCAIA MENDES	1199339/1	11/07/2026	31/01/2027
MARIA LUCIANA MARQUES PEREIRA	1199313/1	11/07/2026	10/07/2027
MARLI CRISTINA VALÉRIO DA SILVA	1199272/1	11/07/2026	10/07/2027
PRISCILA MAYARA RIBEIRO EZIQUIEL THOMAZ	1199316/1	11/07/2026	10/07/2027
ROSENILDA BARBOSA VICENTE	1199202/1	11/07/2026	31/01/2027
ROSIMEIRE APARECIDA LOPES	1199329/1	11/07/2026	10/07/2027

CARGO: COZINHEIRO – 30h

Nome	Matrícula	Data da Renovação do Contrato	Data Final do Contrato
ALESSANDRA QUENNEHEN HERREIRA ALVES	1199210/1	11/07/2026	10/07/2027
ANA PAULA BELPHMAN SILVA	1199159/1	11/07/2026	10/07/2027
CASSIANA REGINA RODRIGUES DE SOUSA	1199328/1	11/07/2026	10/07/2027
CINTIA OSSACZ ZANARDO	1199209/1	11/07/2026	10/07/2027
EOZELI MACHADO TAVARES	1199340/1	11/07/2026	10/07/2027
LUCIANA FERNANDA GASQUES NUNES	1199158/1	11/07/2026	10/07/2027
MARIA MADALENA GALIANI GEVIGIER	1199160/1	11/07/2026	10/07/2027
MARIA MOTA DE SOUZA SILVA	1199216/1	11/07/2026	10/07/2027
ROSINEIDE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	88510/2	11/07/2026	31/01/2027



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

SELMA SABO MIAMOTO	1199245/1	11/07/2026	10/07/2027
SILVIA CRISTINA MACIEL RODRIGUES DA SILVA	1199203/1	11/07/2026	10/07/2027
SIMONE MATIKO KAKIHATA INOUE	1198958/2	11/07/2026	10/07/2027
THAMIRES BONOTTO SANTANA TREVISOLI	1199320/1	11/07/2026	10/07/2027
VALQUIRIA GRAZIELA DOS SANTOS BERNARDINO	1199190/1	11/07/2026	10/07/2027

CARGO: CUIDADOR – 30h

Nome	Matrícula	Data da Renovação do Contrato	Data Final do Contrato
ANNELYSSA ALEXANDRINO MARIANNO	11058/2	11/07/2026	10/07/2027
DAIANE DE PAULO CATA PRETA	1199201/1	11/07/2026	10/07/2027
DEBORA CRISTINA HORVATICH	115193/2	11/07/2026	10/07/2027
MARIA CLARA ROCHA MIGLIORINI	1199336/1	11/07/2026	10/07/2027

CARGO: PROFESSOR – 20h

Nome	Matrícula	Data da Renovação do Contrato	Data Final do Contrato
ALINE CRISTIANE VARDAL CABRAL	1199197/1	11/07/2026	31/01/2027
ALISON PEREIRA DA SILVA	14222/2	11/07/2026	10/07/2027
ANDRESSA TEREZINHA FURMANN HENRIQUE	1199246/1	11/07/2026	31/01/2027
BEATRIZ DE OLIVEIRA MAGALHÃES LEMOS	1199161/1	11/07/2026	31/01/2027
BRUNA RAFAELA DE ARAUJO	1199337/1	11/07/2026	31/01/2027
CAMILA DE FATIMA DO PRADO HORTIZ	107980/3	11/07/2026	31/01/2027
CLAUDENICE APARECIDA BARUSSO PONTIN	1199192/2	11/07/2026	10/07/2027
CRISTIANE BARUSSO PONTIN	1199157/2	11/07/2026	10/07/2027
CRISTIANE SOUZA DE DEUS DE ALMEIDA	1199338/1	11/07/2026	10/07/2027
DANIELE CRISTINA DA SILVA	1199200/1	11/07/2026	10/07/2027
ELIZÂNGELA APARECIDA CELIN FRANCO	1199242/1	11/07/2026	31/01/2027
ISABEL CRISTINA MARCONI LAZARINI	1199175/1	11/07/2026	10/07/2027
ISABEL YOSHIE ITO ELEODORO	52949/3	11/07/2026	10/07/2027
JAQUELINE CRISTINA DE PAIVA BAEZA	1199322/1	11/07/2026	31/01/2027
JEANINE MARIA GOMES FERREIRA DA SILVA	1199345/1	11/07/2026	10/07/2027
JENIFER NAIARA CHAGAS DE SOUZA	1199319/1	11/07/2026	31/01/2027



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

JESSICA CARDOSO SILVA	1198352/2	11/07/2026	10/07/2027
JESSICA GABRIELLE DE AZEVEDO DE SOUZA BEZERRA	1199105/3	11/07/2026	10/07/2027
JESSICA PRISCILA JORGE BARBOSA	1199013/2	11/07/2026	10/07/2027
JULIANA MINA CALCAGNI	1198196/2	11/07/2026	10/07/2027
LUCIANE ROSA GOMES	1199198/1	11/07/2026	31/01/2027
MARIA REGINA GOMES	1199334/1	11/07/2026	31/01/2027
MARJORY MARIA TEIXEIRA TISSOT AMIANTI	86894/2	11/07/2026	10/07/2027
NATALIA ELIZABETH DE ARAUJO GOMES	1199306/1	11/07/2026	10/07/2027
NELCELI GARCIA DA SILVA	34762/8	11/07/2026	10/07/2027
NILZA DE CASSIA SILVA SEMEAO	1199244/1	11/07/2026	10/07/2027
PAMELA DA CUNHA Nanci	1199347/1	11/07/2026	10/07/2027
PRISCILA PIRACCINI SUREK	1199335/1	11/07/2026	31/01/2027
RAQUEL GONÇALVES PIGOZZO	87696/3	11/07/2026	10/07/2027
ROSILENE DE SOUZA	1199344/1	11/07/2026	10/07/2027
SUELI BALDIM SOARES	1199243/1	11/07/2026	10/07/2027
TAYNÁ MOTA DE MATOS MACHADO	1198962/4	11/07/2026	31/01/2027
VALERIA BRAGATEL DAVANSO DE ASSIS	1199170/1	11/07/2026	10/07/2027
VANESSA ARAUJO MONTENEGRO	1198643/2	11/07/2026	31/01/2027
VERA LUCIA PEREIRA	35777/4	11/07/2026	10/07/2027
VIVIANE CORREIA RODRIGUES	1199189/2	11/07/2026	31/01/2027

CARGO: PROFESSOR (ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA) – 20h

Nome	Matrícula	Data da Renovação do Contrato	Data Final do Contrato
ALEX HERNANDES VALENTIN	1199717/1	11/07/2026	10/07/2027
ANA CLAUDIA VAZ	110833/3	11/07/2026	10/07/2027
CLAUDIA ELAINE MADRONA DA SILVA	70424/5	11/07/2026	10/07/2027
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	1199193/1	11/07/2026	31/01/2027
IGOR GABRIEL DA SILVA DOMINGUES	1199163/1	11/07/2026	31/01/2027
JULIO CESAR DE ALMEIDA	1199211/1	11/07/2026	10/07/2027
MARCELO STUCHI	1198966/2	11/07/2026	10/07/2027



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

RONALDO MARCELO PEREIRA DE PAIVA	1199271/1	11/07/2026	10/07/2027
----------------------------------	-----------	------------	------------

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

Nome	Matrícula	Data da Renovação do Contrato	Data Final do Contrato
ALINE DE BRITO FIGUEIREDO GRISOSTOMO	1199166/1	11/07/2026	31/01/2027
ANA CAROLINA BATISTA	1199205/1	11/07/2026	31/01/2027
BRUNA APARECIDA QUINTINO DE LIMA	112550/2	11/07/2026	10/07/2027
CAMILA DE FATIMA DO PRADO HORTIZ	107980/2	11/07/2026	10/07/2027
CLAUDEMARA DOMINGUES	1198964/2	11/07/2026	31/01/2027
CRISTIANE MARIA LAZARE	1199296/1	11/07/2026	10/07/2027
GEOVANA ELISA COMAR DE OLIVEIRA	1199206/1	11/07/2026	31/01/2027
JENIFER NAIARA CHAGAS DE SOUZA	1199319/2	11/07/2026	10/07/2027
JESSICA GABRIELLE DE AZEVEDO DE SOUZA BEZERRA	1199105/4	11/07/2026	31/01/2027
JESSICA PRISCILA JORGE BARBOSA	1199013/3	11/07/2026	10/07/2027
JOANA DARC REGHINI	81965/5	11/07/2026	10/07/2027
ROSANGELA CARRASCHI DE LIMA	1198443/2	11/07/2026	10/07/2027
SANDRA DE FATIMA DE LIMA	66575/3	11/07/2026	10/07/2027
TAYNÁ MOTA DE MATOS MACHADO	1198962/3	11/07/2026	10/07/2027



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 536/26, DE 01 DE JULHO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido;

Nos artigos de nºs. 24, 25 e 26 da Lei nº 4.453/16 (Plano de Classificação de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), alterados pelas Leis nº 4.593, de 20/09/17 e nº 4.709, de 03/10/18;

No Decreto Regulamentar nº. 807/19, de 09 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores constantes do ANEXO deste, Promoção Horizontal, referente aos biênios discriminados, para os respectivos níveis da Tabela de Vencimentos instituída pela Lei nº 4.453/16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data subsequente ao término dos respectivos biênios, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO

(Decreto nº. 536/26, de 01 de julho de 2026)

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	NÍVEL	LOTAÇÃO	CARGO	BIÊNIO
116050/1	CIBELE FONTANA	GPMA045	SAÚDE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	02/03/24 a 01/03/26
110973/1	CREIDELICE BENETTI MIRANDA	GPS1B059	SAÚDE	ENFERMEIRO	13/04/23 a 12/04/25
79820/1	DEISE APARECIDA DE LIMA	GPS1C057	SEMAS	ASSISTENTE SOCIAL	01/05/24 a 30/04/26
103047/1	FERNANDA PROGETTI DA SILVA MACHADO	GPMA031	SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/06/23 a 01/06/25
1197622/1	LETICIA GABRIELLE DOS SANTOS	GPMA031	SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/02/23 a 31/01/25
103276/1	LUCIANA VIANA DE PAULA TIZZO	GPMC031	SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/05/23 a 14/05/25
90700/1	MARTA NEIDE ZARAMELLA AUGUSTO	GPB1C015	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/23 a 15/02/25
103667/1	NEIDE ISABEL LEITE	GPMA031	SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/02/23 a 31/01/25
105058/1	PATRÍCIA CRISTINA FERRO	GPS1B062	SAÚDE	ENFERMEIRO	21/02/23 a 20/02/25
114596/1	RITA DE CASSIA GUIMARAES GALO	GPMA031	SAÚDE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/02/23 a 31/01/25
1197394/1	RODRIGO AGUILAR FIALHO	GPB1D053	SESTRAN	VIGILANTE MUNICIPAL	18/06/22 a 17/06/24
104485/1	RODRIGO CEZAR DE FARIA	GPS1B112	SAÚDE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/03/24 a 28/02/26
95508/1	ROSANA GERALDA DE OLIVEIRA COSTA	GPB1A025	EDUCAÇÃO	OPERÁRIO	26/06/23 a 25/06/25
103616/1	ROSANGELA APARECIDA MARCHETI	GPMA031	SAÚDE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/02/23 a 31/01/25
115967/1	SIRLENE MARIA ROSA SOARES	GPB2D024	SAÚDE	MOTORISTA II	02/02/24 a 01/02/26
103721/1	VILSA LIBERALESSO BARCASE	GPMB031	SAÚDE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21/01/23 a 20/09/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 540/26, DE 01 DE JULHO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido:

- Na Lei Municipal nº 4.453/16 (Plano de Classificação de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Arapongas);
- No Decreto Regulamentar nº. 807/19, de 09 de dezembro de 2019;
- Nas respectivas petições protocoladas, bem como nos Pareceres da Comissão de Desenvolvimento, constituída pela Portaria nº. 107/24, de 01 de março de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, aos servidores constantes do ANEXO deste, Promoção Vertical, mediante conclusão de formação superior a que se encontram posicionados, para a respectiva classe da Tabela de Vencimentos instituída pela Lei nº 4.453/16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do mês subsequente a data da petição, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO
(DECRETO nº 540/26, de 01 de julho de 2026)

Matrícula	Servidor(a)	Nº e Data da Petição	Cargo	Classe
95931/1	ADILSON DE ASSIS SANTIAGO	29967, de 22/06/26	Operador de Máquina Automotiva de Grande Porte	D
109290/1	MARCIO ANDRE LINARES	31669, de 29/06/26	Farmacêutico	B
111678/1	NATALIA DA SILVA	26243, de 22/06/26	Auxiliar de Serviços Gerais	D
1198694/1	NORTON LUIS GERMANO BIBOW	31886, de 30/06/26	Odontólogo	C
115258/1	REGIANE APARECIDA ULIANA SOARES FRANCO	29470, de 19/06/26	Agente Comunitário da Saúde	C
1197477/1	SABRINA INES DOS SANTOS AZEVEDO	30695, de 24/06/26	Agente de Combate às Endemias	C
1197348/1	VANUZA APARECIDA RODRIGUES	28148, de 16/06/26	Técnico em Enfermagem	C

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 563/26, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais):

17.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOS. DOS SERVIDORES		
17.01 – IPPASA – Administrativo		
09122.0003.2.003/3.3.1.91.13.00 - Contribuições patronais.....	R\$	72.000,00
Fonte de recurso 001		
3.3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria.....	R\$	35.000,00
Fonte de recurso 001		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

17.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOS. DOS SERVIDORES		
17.01 – IPPASA – Administrativo		
09122.0003.2.003/3.3.1.90.13.00 - Contribuições patronais.....	R\$	107.000,00
Fonte de recurso 001		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 07 de julho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 564/26, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 19.895.107,53 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sete reais e cinquenta e três centavos), à conta de recursos que serão transferidos através **DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, TERMO DE CONVÊNIO Nº 799/2026 - SECID.**

14.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

14.01 - Manutenção dos Serviços – SEODUR

154510011.1.016/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R\$ 19.895.107,53
Fonte de recurso 699

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício de 2026 da fonte de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
42422990101	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades – principal / Termo de Convênio nº 799/2026 - SECID - Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas	699

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de provável excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 565/26, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 209.790,32 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamenta		
123610020.6.011/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	3.777,19
Fonte de recurso 154		
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil		
123650020.6.013/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	7.013,13
Fonte de recurso 154		
12.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., SERVIÇOS PÚBL. E MEIO AMBIENTE		
12.01 - Manutenção dos Serviços - SEASPM		
185410019.2.087/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	199.000,00
Fonte de recurso 922		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 das fontes de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
413210111030	Rendimentos de depósitos bancários – Educação / Escola em Tempo Integral - ETI - Lei nº 14.640/2023	154
417195701000	Transferência especial da união – principal / Emenda Parlamentar nº 2026.33320002 - Ricardo Barros - Esterilização Cirúrgica E Microchipagem De Cães E Gatos - Transferência Especial	922

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 566/26, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 155.420,14 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos).

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.02 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON		
144220002.2.015/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	136.492,50
Fonte de recurso 078		
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082450015.2.059/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	2.275,00
Fonte de recurso 477		
082450016.2.060/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	13.650,00
Fonte de recurso 477		
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamenta		
123610020.6.011/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	2.767,65
Fonte de recurso 154		
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil		
123650020.6.013/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	234,99
Fonte de recurso 154		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2025 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTES DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
078	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	136.492,50
477	Estruturação do SUAS - Portaria 886	15.925,00
154	Escola em Tempo Integral - ETI - Lei nº 14.640/2023	3.002,64

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 567/26, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 312.340,36 (trezentos e doze mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos):

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
06.02 - Fundo Municipal de Trânsito		
154510010.2.047/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$	100.000,00	
Fonte de recurso 509		
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
103010006.2.026/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$	210.000,00	
Fonte de recurso 000		
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamenta		
123610020.6.011/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$	1.340,36	
Fonte de recurso 154		
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E DESENVOLVIMENTO URBANO		
14.01 – Manutenção dos Serviços - SEODUR		
154510011.2.049/3.4.4.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.....R\$	1.000,00	
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
06.02 - Fundo Municipal de Trânsito		
154510010.2.047/3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.....R\$	100.000,00	
Fonte de recurso 509		
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
103010006.2.026/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$	210.000,00	
Fonte de recurso 000		
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamenta		
123610020.6.011/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$	1.340,36	
Fonte de recurso 000		
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E DESENVOLVIMENTO URBANO		
14.01 – Manutenção dos Serviços - SEODUR		
154510011.2.049/3.3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas.....R\$	1.000,00	
Fonte de recurso 000		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 288/26, DE 01 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido:

- na Lei Municipal nº 5.482, de 12/03/26, publicada aos 13/03/26, que dispõe sobre alterações na Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas – Paraná e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR que, conforme pareceres da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério, constituída pela Portaria nº. 075/25, de 17/02/25 e alterações, nas respectivas petições protocoladas, as servidoras constantes do anexo deste, não obtiveram avanço nas classes da carreira, por não cumprimento a requisitos previstos nos termos do artigo 9º, § 1º, da Lei nº 5.482, de 12/03/26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO
(Portaria nº 288/26, de 01 de julho de 2026)

Matrícula	Nome	Cargo	Nº Processo	Motivo do Indeferimento
1197562/1	GABRIELA MANFRINATTO ROMEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30H	28002, de 16/06/2026	Lei nº 5.482, de 12/03/26 - Art. 9º, inciso I – não possuir o período mínimo de permanência de 02 (dois) anos em cada classe;
1198338/1	JAQUELINE ZARAMELLA AUGUSTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30H	23998, de 25/05/2026	Lei nº 5.482, de 12/03/26 - Art. 9º, inciso I – não possuir o período mínimo de permanência de 02 (dois) anos em cada classe; Art. 9º, §1º, inciso II - não possuir no mínimo de 6 anos de efetivo exercício no cargo atual.
76040/3	ROSIMEIRE AGUIAR DA COSTA	PROFESSOR	16514, de 08/04/2026	Lei nº 5.482, de 12/03/26 - Art. 9º, inciso III – não possui o tempo mínimo 16 (dezesseis) anos de efetivo exercício no cargo atual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº. 289/26, DE 01 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o contido em CI nº 1688/2026, da Secretaria Municipal da Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, da incumbência de prestar serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Local	Portaria Designação	Número de horas dispensadas	Data da Dispensa
1198033/1	Maria Elisabete Alves	Professor – 20h	C	Escola Municipal Antônio de Moraes Barros	058/26, de 10/02/2026	20 (vinte) horas	17/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 294/26, DE 01 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido:

Na Lei Municipal nº 4.453, de 25 de janeiro de 2016, publicada em 26 de janeiro de 2016;

No Decreto Regulamentar nº. 807/19, de 09/12/19, publicado em 12 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR que, conforme parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional constituída pela Portaria nº. 107/24, de 01/03/24 e alterações, na respectiva petição protocolada, a servidora constante do anexo deste, não obteve Promoção Vertical, nos termos do artigo 27, da Lei nº. 4.453/16, por não cumprimento a requisitos previstos no Decreto Regulamentar nº. 807/19, e/ou na Lei Municipal nº 4.453/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO
(PORTARIA nº 294/26, de 01 de julho de 2026)

Matrícula	Nome	Cargo	Nº Processo	Motivo do Indeferimento
78751/1	JULIANA DE FREITAS DUARTE ANELLI	Médico - Clínico Geral	14942, de 30/03/26	Apresentou Certificado e Histórico do curso de Pós-Graduação em Geriatria – 1302h e Certificado e Histórico do curso de Pós-Graduação em Medicina de Família e Comunidade – 610h, porém já se encontra posicionada na classe correspondente a documentação apresentada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 295/26, DE 02 DE JULHO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido:

Nos artigos 25 e 26 da Lei nº 4.453/16 (Classificação de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais);

No Decreto Regulamentar nº 807/19, de 09 de dezembro de 2019, publicado em 12/12/2019;

RESOLVE:

DECLARAR, que o servidor abaixo relacionado, não obteve a Promoção Horizontal bienal, pelo motivo a seguir:

MATR	C	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	MOTIVO	BIÊNIO
1197394	1	RODRIGO AGUILAR FIALHO	SESTRAN	Inciso IV – Art. 25 – Lei nº 4.453	2024/2026

Arapongas, 02 de julho de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos**PORTARIA Nº. 299, DE 07 DE JULHO DE 2026.**

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Lei nº 5057 de 14 de março de 2022;

o contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamento de tributos.

Nº Proc./Ano	Matrícula		Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Dias compensados
26134/26	115886	1	AMANDA MENDES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Motorista II	EDUCAÇÃO	02/02/2015 a 01/02/2020	09
26465/26	1197769	1	ANDREIA CRISTINA FERNANDES ALMEIDA	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	07/02/2019 a 26/05/2020 01/01/2022 a 13/09/2025	04
27690/26	113026	1	ARIANA GIACOMINI DA FONSECA MOURA	Fisioterapeuta	SAÚDE	27/01/2019 a 26/01/2024	31
28339/26	78085	1	ATAIDE FOGACA	Agente de Vigilância	SAÚDE	01/01/2011 a 31/12/2015	13
26469/26	113522	1	CLAUDIA DE ANDRADE OKAMOTO SATO	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	10/04/2019 a 26/05/2020 01/01/2022 a 14/11/2025	20
27823/26	76015	1	EDMARCIA DORIVAL	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	01/01/2021 a 31/12/2025	20
26292/26	74039	1	MARCELO ADRIANO COIRADAS	Motorista II	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	11
8343/26	75698	1	MARIA JOSE SILVESTRE	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	14
29330/26	111520	1	ROSALINA BISPO	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	02/07/2018 a 26/05/2020 01/01/2022 a 05/02/2025	29
7611/26	114502	2	SUELI JOSEFA DA SILVA ALVES	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	01/02/2020 a 31/01/2025	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos**GABRIEL ESPER DUARTE**
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 301, DE 07 DE JULHO DE 2026

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto na Seção XIII – Da Licença Prêmio, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas);

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, que a servidora abaixo relacionada, ***adquiriu o direito à Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias***, por ter cumprido os quinquênios e os demais requisitos legais.

Art. 2º - A solicitação e a concessão de Licença Prêmio deverão obedecer ao contido na supracitada Lei nº 4.451/16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matrícula	C	Nome	Cargo	Lotação	Período aquisitivo	Data do Direito Adquirido
1197858	1	ALZIRA SCHAUSS PINOTTI	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	18/02/2021 a 17/02/2026	13/06/2026

Arapongas, 07 de julho de 2026.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 302, DE 07 DE JULHO DE 2026

GABRIEL ESER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto na Seção XIII – Da Licença Prêmio, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas);

O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, que os servidores abaixo relacionados, ***adquiriram o direito à Licença Prêmio de 90 (noventa) dias***, por ter cumprido os quinquênios e os demais requisitos legais.

Art. 2º - A solicitação e a concessão de Licença Prêmio deverão obedecer ao contido na supracitada Lei nº 4.451/16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matrícula	C	Nome	Cargo	Lotação	Período aquisitivo	Data do Direito Adquirido
86487	1	ALESSANDRO DOS SANTOS	Guarda Municipal	SESTRAN	01/01/2021 a 31/12/2025	01/06/2026
114952	1	ALINE DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA ROELES	Assistente Social	SEMAS	05/08/2019 a 26/05/2020 01/01/2022 a 11/03/2026	21/05/2026
93912	1	DAIANE GONÇALVES XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	27/06/2021 a 26/06/2026	27/06/2026
78204	1	DAVID ROCHA SOUZA	Vigilante Municipal	SESTRAN	01/01/2021 a 31/12/2025	15/06/2026
114332	1	FERNANDO AUGUSTO AGUILAR	Gari	SEASPMA	05/05/2019 a 26/05/2020 01/01/2022 a 09/12/2025	06/06/2026
86070	1	FRANK ZANAVELLI COUTINHO	Guarda Municipal	SESTRAN	01/01/2021 a 31/12/2025	30/05/2026
105554	2	JOELMA DE GODOY GUIDONI	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	01/01/2021 a 31/12/2025	01/06/2026
79219	1	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA GALVAO	Vigilante Municipal	SESTRAN	01/01/2021 a 31/12/2025	29/06/2026
51942	1	MANOEL ANTONIO DA SILVA	Vigilante Municipal	SESTRAN	01/01/2021 a 31/12/2025	05/06/2026
105210	5	MARIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	19/05/2021 a 18/05/2026	08/06/2026
107646	2	MARIA JOSE INVERNIZZE SZABO	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	01/06/2021 a 31/05/2026	10/06/2026
114960	1	NAGILA DENISE BATISTA GOUVEA	Assistente Social	SEMAS	04/08/2019 a 26/05/2020 01/01/2022 a 10/03/2026	05/06/2026
100161	1	TATIANA APARECIDA VERONEZ FERNANDES	Psicólogo	SAÚDE	01/01/2021 a 31/12/2025	19/06/2026
107603	1	TATIELE DO CARMO DA SILVA	Auxiliar de Escritório	SAÚDE	23/05/2021 a 22/05/2026	02/06/2026
70335	2	VENCESLAU ADOLFO DE MELO JÚNIOR	Motorista I	SAÚDE	01/01/2021 a 31/12/2025	10/06/2026

Arapongas, 07 de julho de 2026.

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/26
RETIFICAÇÃO 001

Dispõe sobre a retificação do Resultado preliminar dos projetos inscritos no Edital nº 064/26 “CORUJICES” - fomento para ações literárias Categoria A – Pessoa física- PNAB (Lei nº 14.399/2022)

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

Onde lê-se:

[...]

CATEGORIA	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS PRETAS INDÍGENAS/PCD	COTAS AÇÕES PERIFÉRICAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Fomento para ações literárias Categoria A (PF)	2	2	0	4	R\$ 44..000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 44.000,00

[...]

Leia-se:

[...]

CATEGORIA	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS PRETAS INDÍGENAS/PCD	COTAS AÇÕES PERIFÉRICAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Fomento para ações literárias Categoria A (PF)	2	2	0	4	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 60.000,00

[...]

Arapongas, 07 de julho de 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
 Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

EDITAL Nº 046/26, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizado através do Edital nº 054/25, de 19/05/25, homologado através das Publicação nº 075, de 15/07/25, retificado pelas Publicações nº 079/25, de 21/07/25, nº 081/25, de 25/07/25 e nº 084/25, de 29/07/25 e considerando:

- as CI's nº 1818/26 e nº 1820/26, da Secretaria Municipal de Educação;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICAM CONVOCADOS os candidatos, constante do ANEXO deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação deste**, no horário das **09h às 11h e das 13 às 17h, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional** e demais formalidades legais, conforme previsto no subitem 15.3 do Edital nº 054/25.

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - Fica eliminado(a) do referido Processo Seletivo Simplificado, o(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada, sendo considerado(a) desistente, não cabendo nessa hipótese, pedido de reconsideração ou recurso, conforme subitem 15.5, do Edital nº 054/25.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de julho de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ANEXO

(EDITAL nº 046/26, de 02 de julho de 2026)

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
27068	ANA PAULA BELPHMAN SILVA	114º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
26510	JOSÉ GARBELINI JUNIOR	21º



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

EDITAL Nº 047/26, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizado através do Edital nº 054/25, de 19/05/25, homologado através das Publicação nº 075, de 15/07/25, retificado pelas Publicações nº 079/25, de 21/07/25, nº 081/25, de 25/07/25 e nº 084/25, de 29/07/25 e considerando:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- Que os candidatos, abaixo relacionados, não foram contratados, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
28068	JENIFER FERNANDA DE OLIVEIRA CAIXETA	59º	044/26, de 22/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF. (Vagas Afrodescendentes)	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
26444	ANGELA MARGARETE DA SILVA	15º	044/26, de 22/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: PROFESSOR - 20h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
26786	RENATA FRANCIELLE AURELIO SOARES	111º	045/26, de 24/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
27801	JESSICA PRISCILA JORGE	20º	044/26, de 22/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
27591	KARINA DA SILVA TREVIZOLLI	81º	044/26, de 22/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada
28248	RAQUEL GONÇALVES PIGOZZO	82º	044/26, de 22/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada
30002	TIAGO GOMES DA SILVA	83º	044/26, de 22/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada
30442	CAMILA PIMENTA	84º	044/26, de 22/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada
29146	GABRIELA MOTTA DE LIMA ALVES	86º	045/26, de 24/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada
26041	FRANCISLAINE CRISTINA AMBROZIO MELO	87º	045/26, de 24/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada

Art. 2º- FICAM CONVOCADOS os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação deste**, no horário das **9h às 11h e das 13h às 17h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional e demais formalidades legais, conforme previsto no subitem 15.3 do Edital nº 054/25.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
29690	VANESSA CRISTINA VILELA HIEBER	60º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF. (Vagas Afrodescendentes)
30121	SOLANGE APARECIDA VAZ	16º

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
29712	LEICIANE FRAGAS IZZO	115º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
29857	THAYNA DE FREITAS THE POLICANTI	22º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
29872	AMANDA TEIXEIRA ROSSI	88º
30738	LUANA ROSA DE MACEDO	89º



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

30067	JANAINA XAVIER MARTINS BARROS	90º
26973	MAYARA CÁSSIA BILATI	91º
28009	THAÍS LETÍCIA ALVES DE SOUZA	92º
30226	ARIANE BEZERRA DE MELO	93º

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - Fica eliminado do referido Processo Seletivo Simplificado, o candidato convocado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada, sendo considerado desistente, não cabendo nessa hipótese, pedido de reconsideração ou recurso, conforme subitem 15.5, do Edital nº 054/25.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de julho de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 275/2024 – Inexigibilidade nº. 51/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
31500/2026	SUY SF SERVIÇOS MEDICOS LTDA	67.562.381/0001-73	AVENIDA SÃO PAULO - 2925 - GLEBA PATRIMONIO MARINGA Maringá - PR	HABILITADO
31912/2026	YSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	67.057.035/0001-38	RUA DRONGO - 1387 - CENTRO Arapongas - PR	HABILITADO
32846/2026	J. SEGURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	65.795.418/0001-88	RUA SAGRADO CORACAO - 111 ap 802 torre 3 - JARDIM MONCOES LONDRINA - PR	HABILITADO

Arapongas, 6 de julho de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 90/2024 – Inexigibilidade nº. 14/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
31498/2026	SUY SF SERVIÇOS MEDICOS LTDA	67.562.381/0001-73	AVENIDA SÃO PAULO - 2925 - GLEBA PATRIMONIO MARINGA Maringá - PR	HABILITADO
31907/2026	YSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	67.057.035/0001-38	RUA DRONGO - 1387 - CENTRO Arapongas - PR	HABILITADO
32839/2026	J. SEGURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	65.795.418/0001-88	RUA SAGRADO CORACAO - 111 ap 802 torre 3 - JARDIM MONCOES Londrina - PR	HABILITADO
32972/2026	MFT SERVIÇOS MEDICOS E DA SAUDE LTDA	63.047.316/0001-59	RUA MOREIRA CABRAL - 110 - JARDIM LONDRILAR Londrina - PR	HABILITADO

Arapongas, 6 de julho de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR

ATESTADO DE INSCRIÇÃO

Nº 092/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, atesta que o **“PROGRAMA START-SOFT SKILLS”**, sob o regime de orientação e apoio sócio-familiar, acha-se INSCRITO neste Conselho.

Entidade Executora: SOS – Guarda Mirim de Arapongas

CNPJ: 75.409.524/0001-30

O presente atestado de inscrição é válido pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

Marcelo Emygdio dos Santos
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR

ATESTADO DE INSCRIÇÃO

Nº 093/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, atesta que o **“PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ”**, sob o regime de orientação e apoio sócio-familiar, acha-se INSCRITO neste Conselho.

Entidade Executora: SOS – Guarda Mirim de Arapongas

CNPJ: 75.409.524/0001-30

- ARCO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO

CBO's associados:

414105 – Arquivista

414105 – Almoxarife

411005 – Auxiliar de Escritório

412205 – Contínuo

- APRENDIZ COMÉRCIO ATACADO E VAREJO

CBO's associados:

521105 – Vendedor de Comércio Atacadista

521110 – Vendedor de Comércio Varejista

521115 – Promotor de Vendas

521120 – Demonstrador de Mercadorias

521130 – Atendente de Farmácia - Balconista

O presente atestado de inscrição é válido pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

Marcelo Emygdio dos Santos
Presidente

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 31/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ART4267	274270S000081515	13/02/2026	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 31/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABM7113	274270S000081530	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABY1E38	274270S000081469	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABZ7959	274270S000081418	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AEK9G65	274270Z000042337	14/02/2026	60501	R\$ 293.47
AFJ8C83	274270S000081477	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFT1398	274270S000081560	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFX7192	274270S000081437	13/02/2026	56732	R\$ 130.16
AHD6G20	274270S000081450	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHK9827	274270S000081435	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHU2895	274270S000081576	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AID2D87	274270S000081536	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIJ3J29	274270S000081546	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIK0609	274270S000081531	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIU8F00	274270S000081485	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIV6I22	274270S000081592	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJP5132	274270S000081489	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJS3D00	274270Z000079594	14/02/2026	65300	R\$ 195.23
AKH8J84	274270S000081611	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALM4473	274270S000081601	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALQ8F85	274270S000081532	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMA0B28	274270S000081565	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMA2I47	274270S000081605	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AML2397	274270S000081487	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMU2H32	274270S000081479	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMW6H22	274270S000081447	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANM3906	274270S000081481	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANP6A78	274270S000081474	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANR5D07	274270S000081445	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANT8D94	274270S000081571	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOI8J63	274270S000081463	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOT4858	274270S000081510	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOW2346	274270S000081483	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
APD3A89	274270S000075309	23/12/2025	56732	R\$ 130.16
APK0D34	274270S000081526	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
APW1370	274270Z000074882	14/02/2026	70301	R\$ 293.47
APW1370	274270Z000079595	14/02/2026	65561	R\$ 293.47

APW1370	274270Z000079596	14/02/2026	65992	R\$ 293.47
APW1370	274270Z000079597	14/02/2026	50292	R\$ 880.41
APW1370	274270Z000079598	14/02/2026	66532	R\$ 195.23
APX2827	274270S000081602	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQU9503	274270S000081457	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARO6D96	274270S000081490	13/02/2026	56732	R\$ 130.16
ART0028	274270S000081556	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARX1G96	274270S000081448	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARX5A13	274270S000081563	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARX5A13	274270S000081570	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARY1078	274270S000081521	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASV7474	274270S000081444	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASZ9B75	274270S000081464	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATG5545	274270S000081503	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATH8587	274270S000081453	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATV7324	274270S000081428	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATV7324	274270S000081496	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATZ5F65	274270S000081559	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUK2D00	274270S000081569	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUZ1A75	274270S000081609	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVC8839	274270S000081518	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVJ7723	274270S000081537	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVX7449	274270S000081544	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWD9A98	274270S000081426	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWE5045	274270S000081459	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWS1024	274270S000081566	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWX8A52	274270S000081552	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXF8255	274270S000081440	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXF8255	274270S000081456	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXF8255	274270S000081461	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXN8D13	274270S000081608	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYE2856	274270S000081511	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYR7525	274270S000081491	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZA2972	274270S000081480	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZD0H43	274270S000081561	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZP2D86	274270S000081433	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZR3369	274270S000081588	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZS5B80	274270S000081539	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZV1866	274270S000081549	13/02/2026	56732	R\$ 130.16
AZZ2I89	274270S000081613	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAK0914	274270S000081502	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAS6I96	274270S000081465	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAX5C36	274270Z000056246	23/12/2025	73662	R\$ 130.16
BAY7141	274270S000081495	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBD0G99	274270S000081596	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBL2I55	274270S000081568	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBN0F61	274270S000081577	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBY1H67	274270S000081492	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBY6803	274270S000081587	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCT8I62	274270S000081468	13/02/2026	60503	R\$ 293.47

BCV8I95	274270S000081455	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCY5G07	274270S000081429	13/02/2026	56732	R\$ 130.16
BCY8C58	274270S000081540	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDD5G31	274270S000081443	13/02/2026	56732	R\$ 130.16
BDG1D32	274270Z000082551	14/02/2026	73400	R\$ 130.16
BDI5H31	274270S000081525	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDO8J52	274270Z000082459	13/02/2026	55414	R\$ 195.23
BDU5D88	274270S000081425	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDV4H55	274270S000081512	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BER1588	274270Z000042336	14/02/2026	76332	R\$ 293.47
BEU2F14	274270S000081415	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BZY6061	274270S000081432	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
CEQ7615	274270S000081514	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
CLQ9J31	274270S000081583	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
CLS8273	274270S000081460	13/02/2026	56732	R\$ 130.16
COV1B50	274270S000081446	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
CVX5G72	274270S000081424	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
CWI3E09	274270S000081416	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
CXJ8885	274270Z000079132	14/02/2026	65300	R\$ 195.23
DBH8G91	274270S000081554	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
DGG0F83	274270S000081582	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
DXR6C25	274270S000081591	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
DZX9202	274270S000081493	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
EJL2B64	274270S000081523	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
EMB9J22	274270S000081498	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
EPY5F68	274270S000081451	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ERI1B90	274270S000081522	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
FWB8E79	274270S000081509	13/02/2026	56732	R\$ 130.16
FXH4B55	274270S000081467	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
FYM0J60	274270S000081471	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
GAD2I50	274270S000081488	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
GCX4I62	274270Z000082457	13/02/2026	55414	R\$ 195.23
GEK1H55	274270Z000082456	13/02/2026	54870	R\$ 195.23
HPX6653	274270S000081472	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
HQR2269	274270S000081439	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
HRC6711	274270S000081567	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
HSS1523	274270S000081574	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
HSY2H37	274270S000081594	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
IQU7C60	274270S000081513	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
MFO6I21	274270S000081434	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
MLT6H45	274270S000081584	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
NKS3D89	274270S000081548	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
OPN2G64	274270S000081441	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
OQI2I21	274270Z000082458	13/02/2026	55414	R\$ 195.23
PVL1B06	274270S000081466	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
PZM1E04	274270S000081564	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
QDH4J02	274270S000081517	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
QNF2C54	274270S000081578	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
QUN7E52	274270S000081484	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
RCW8H89	274270S000081524	13/02/2026	56732	R\$ 130.16

RFS9B21	274270S000081475	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHA9A51	274270S000081505	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHE4E70	274270S000081507	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHT4B18	274270S000081497	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHU1A26	274270S000081458	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
RKY3C07	274270S000081599	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
RNM2J84	274270S000081558	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
RUE8H77	274270S000081590	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEB3B91	274270S000081454	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEB3B91	274270S000081449	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEE2C95	274270S000081452	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEL8I88	274270Z000082454	13/02/2026	55414	R\$ 195.23
SEQ6C87	274270S000081442	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAZ2H04	274270S000081543	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBG5C59	274270S000081551	13/02/2026	56732	R\$ 130.16
TBL6A53	274270S000081535	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBV5F87	274270S000081585	14/02/2026	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 30/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAN0A29	274270S000092676	02/06/2026	60503	
AAZ3311	274270S000092684	01/06/2026	60503	
ABJ6H26	274270S000092868	04/06/2026	60503	
ABK5D48	274270S000092657	01/06/2026	60503	
ABK8E75	274270S000092999	05/06/2026	56732	
ABL4G99	274270S000093123	07/06/2026	60503	
ABU4D48	274270S000092685	02/06/2026	60503	
ABW1A42	274270S000093082	06/06/2026	60503	
ABY9010	274270S000093103	06/06/2026	60503	
ACO7H28	274270S000093237	08/06/2026	60503	
ACQ5B00	274270S000092829	04/06/2026	56732	
ADE1934	274270S000092823	04/06/2026	56732	
ADE3458	274270S000093232	08/06/2026	60503	
ADF1082	274270S000092754	03/06/2026	60503	
ADM9413	274270S000092899	04/06/2026	60503	
ADN1930	274270S000092467	30/05/2026	60503	
ADS6D68	274270S000092727	01/06/2026	60503	
AEK2B35	274270S000093083	06/06/2026	60503	
AEL2C58	274270S000093066	06/06/2026	60503	
AEL5321	274270S000093156	07/06/2026	60503	
AES9J95	274270S000093100	07/06/2026	60503	
AEW8B64	274270S000093203	08/06/2026	60503	
AEX1581	274270S000093068	06/06/2026	60503	
AEY7111	274270Z000081930	09/06/2026	76331	
AFN7574	274270Z000087125	10/06/2026	55090	
AFS9B14	274270S000092626	01/06/2026	60503	

AFZ1D72	274270S000093109	06/06/2026	60503	
AGA0J24	274270S000093085	07/06/2026	60503	
AGA3182	274270S000093107	06/06/2026	60503	
AGB8A01	274270S000093051	06/06/2026	60503	
AGH6378	274270S000093072	07/06/2026	60503	
AGI1621	274270S000093025	07/06/2026	60503	
AGJ0F60	274270S000092488	31/05/2026	60503	
AGL5J51	274270S000092701	02/06/2026	60503	
AGN8248	274270S000093233	08/06/2026	60503	
AGN8248	274270S000093160	08/06/2026	60503	
AGO0105	274270S000092909	05/06/2026	60503	
AGR2C83	274270S000093198	08/06/2026	60503	
AGW9832	274270S000092506	30/05/2026	60503	
AHD2364	274270S000092649	02/06/2026	60503	
AHQ3A16	274270S000093145	07/06/2026	60503	
AID7541	274270S000092689	01/06/2026	60503	
AIJ7734	274270S000092980	05/06/2026	60503	
AIW5483	274270Z000087651	09/06/2026	54600	
AIW9633	274270S000092670	02/06/2026	60503	
AIX8697	274270S000092801	03/06/2026	60503	
AJG6G36	274270Z000069531	09/06/2026	52311	
AJN5B83	274270S000093052	06/06/2026	60503	
AJR5039	274270S000092733	01/06/2026	60503	
AJS7F25	274270S000093006	05/06/2026	60503	
AJT3036	274270S000093249	08/06/2026	60503	
AJT6F76	274270S000092977	05/06/2026	56732	
AJU0184	274270S000093230	08/06/2026	60503	
AKA2702	274270S000092532	31/05/2026	60503	
AKE2F08	274270S000092509	31/05/2026	60503	
AKE6335	274270S000093225	08/06/2026	60503	
AKM6215	274270S000093012	05/06/2026	56732	
AKO2E75	274270S000092708	01/06/2026	60503	
AKR5E43	274270S000092931	05/06/2026	56732	
AKR9017	274270S000092744	03/06/2026	60503	
AKS6C20	274270S000092634	01/06/2026	60503	
AKW8I84	274270S000092916	05/06/2026	60503	
AKX1632	274270S000092936	05/06/2026	60503	
AKX4E45	274270S000092669	02/06/2026	60503	
AKX5H41	274270S000092552	30/05/2026	60503	
AKZ2964	274270S000092517	30/05/2026	60503	
ALB9B33	274270S000092507	30/05/2026	60503	
ALD6H33	274270S000092735	01/06/2026	60503	
ALE4203	274270S000092958	05/06/2026	60503	
ALF5990	274270S000092551	30/05/2026	60503	
ALH2B96	274270S000093037	06/06/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092584	02/06/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092920	05/06/2026	60503	
ALH2B96	274270S000093212	08/06/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092914	05/06/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092955	05/06/2026	60503	

ALH2B96	274270S000092913	05/06/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092912	05/06/2026	60503	
ALH2B96	274270S000093161	08/06/2026	60503	
ALH2B96	274270S000093192	08/06/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092752	03/06/2026	60503	
ALH2B96	274270S000092750	03/06/2026	60503	
ALI2888	274270S000092653	02/06/2026	60503	
ALL2843	274270S000092638	02/06/2026	60503	
ALM9146	274270S000092768	03/06/2026	60503	
ALU9J60	274270S000092891	04/06/2026	56732	
ALW7C66	274270S000092615	02/06/2026	60503	
ALY6103	274270S000092835	04/06/2026	60503	
AMJ4964	274270S000092758	03/06/2026	60503	
AMK7D28	274270Z000069530	09/06/2026	73580	
AMK7D28	274270Z000069529	09/06/2026	70301	
AML1A67	274270S000092715	02/06/2026	60503	
AML2G55	274270S000092728	02/06/2026	60503	
AMP3G25	274270S000092869	04/06/2026	56732	
AMQ9H16	274270S000092632	01/06/2026	60503	
AMR7I22	274270S000092637	02/06/2026	60503	
AMW4186	274270S000093181	08/06/2026	60503	
AMW4I02	274270S000092512	31/05/2026	60503	
AMX3D39	274270S000092875	04/06/2026	60503	
ANA2B39	274270S000092968	05/06/2026	60503	
ANB3874	274270S000093038	06/06/2026	60503	
ANE0B94	274270S000092625	01/06/2026	60503	
ANE4A96	274270S000093152	06/06/2026	60503	
ANE8299	274270S000093183	08/06/2026	60503	
ANI1A27	274270S000092982	05/06/2026	60503	
ANL5132	274270S000092672	01/06/2026	60503	
ANN8F82	274270S000092497	31/05/2026	60503	
ANQ8969	274270S000092984	05/06/2026	60503	
ANS6307	274270S000093205	08/06/2026	60503	
ANS6J70	274270S000093207	08/06/2026	60503	
ANT4918	274270S000093017	05/06/2026	60503	
ANW9A13	274270S000092582	02/06/2026	60503	
AOA3082	274270S000093058	06/06/2026	60503	
AOA4G96	274270S000093204	08/06/2026	60503	
AOJ0E52	274270S000092612	02/06/2026	60503	
AOL3J21	274270S000092473	30/05/2026	60503	
AOM3H00	274270S000093105	06/06/2026	60503	
AON7E74	274270S000092994	05/06/2026	56732	
AOR3965	274270S000092959	05/06/2026	60503	
AOR5E82	274270S000092545	30/05/2026	60503	
AOT4845	274270S000092694	02/06/2026	60503	
AOW9H67	274270S000092889	04/06/2026	56732	
AOY2H28	274270S000093217	08/06/2026	60503	
AOY6E66	274270S000092583	02/06/2026	60503	
APB7A23	274270S000092589	01/06/2026	60503	
APF1I39	274270S000093022	06/06/2026	60503	

APG4J19	274270S000092665	01/06/2026	60503	
APJ6345	274270S000092680	02/06/2026	60503	
APQ7689	274270S000092804	04/06/2026	60503	
APP6093	274270S000093127	07/06/2026	60503	
APQ9827	274270S000092937	05/06/2026	60503	
APU7C00	274270S000092717	02/06/2026	60503	
APU9H80	274270S000092940	05/06/2026	60503	
AQB7896	274270Z000087201	09/06/2026	76331	
AQD4B85	274270S000092514	30/05/2026	60503	
AQF0A76	274270S000092490	31/05/2026	60503	
AQG3B58	274270S000092873	04/06/2026	60503	
AQH7882	274270S000092591	02/06/2026	60503	
AQI4F42	274270S000093090	06/06/2026	60503	
AQL5A12	274270S000093167	08/06/2026	60503	
AQM8A07	274270S000092761	03/06/2026	60503	
AQQ0J73	274270S000092496	31/05/2026	60503	
AQZ1594	274270S000093099	07/06/2026	60503	
AQZ3724	274270S000093221	08/06/2026	60503	
AQZ9799	274270S000093057	06/06/2026	60503	
ARB3D93	274270S000093137	06/06/2026	60503	
ARD2H56	274270S000092915	05/06/2026	60503	
ARD6844	274270S000092870	04/06/2026	60503	
ARD6844	274270S000092697	02/06/2026	60503	
ARF1E43	274270S000092486	30/05/2026	60503	
ARF5765	274270S000092938	05/06/2026	60503	
ARN4271	274270S000093078	07/06/2026	60503	
ARQ1F71	274270S000093215	08/06/2026	60503	
ARS1D07	274270S000093002	05/06/2026	60503	
ARS4016	274270S000093206	08/06/2026	60503	
ARX2I84	274270S000093087	06/06/2026	60503	
ASA3762	274270S000093199	08/06/2026	60503	
ASB1470	274270S000093018	05/06/2026	60503	
ASC5F65	274270S000092485	30/05/2026	60503	
ASG2G04	274270S000093045	07/06/2026	60503	
ASI0D55	274270S000092491	31/05/2026	60503	
ASI3227	274270S000092808	04/06/2026	60503	
ASI4F59	274270S000092898	04/06/2026	60503	
ASM2E43	274270S000092814	04/06/2026	60503	
ASM8H54	274270S000092939	05/06/2026	56732	
ASO1G11	274270S000092592	02/06/2026	60503	
ASO6446	274270S000092466	30/05/2026	60503	
AST7J11	274270S000093054	07/06/2026	60503	
ASX4A95	274270S000092787	03/06/2026	60503	
ASY2741	274270S000092546	30/05/2026	60503	
ASZ6C63	274270S000092778	03/06/2026	60503	
ATA2855	274270S000092970	05/06/2026	60503	
ATA4B77	274270S000092699	02/06/2026	60503	
ATB8689	274270S000093043	07/06/2026	60503	
ATJ6050	274270S000092841	04/06/2026	60503	
ATJ8A98	274270S000093201	08/06/2026	60503	

ATK9442	274270S000092709	01/06/2026	60503	
ATL3B55	274270S000092719	02/06/2026	60503	
ATL8I05	274270S000093076	07/06/2026	60503	
ATO8253	274270S000093218	08/06/2026	60503	
ATQ2896	274270S000092559	30/05/2026	60503	
ATQ3E60	274270S000092952	05/06/2026	60503	
ATQ7H53	274270S000092934	05/06/2026	60503	
ATR2I31	274270S000092820	04/06/2026	60503	
ATT4E54	274270S000092555	31/05/2026	60503	
ATV7324	274270S000093173	08/06/2026	60503	
ATZ8E45	274270S000092886	04/06/2026	56732	
AUB5A77	274270S000093258	08/06/2026	60503	
AUG0E45	274270S000093062	06/06/2026	60503	
AUH1607	274270S000093049	07/06/2026	60503	
AUQ7A56	274270S000093118	07/06/2026	60503	
AUQ8611	274270S000093029	06/06/2026	60503	
AUT1I37	274270S000092562	30/05/2026	60503	
AUW2398	274270S000092792	03/06/2026	60503	
AUW6A01	274270S000092908	05/06/2026	56732	
AUX6912	274270S000093026	07/06/2026	60503	
AUY2A68	274270S000092539	31/05/2026	60503	
AVB0002	274270S000093003	05/06/2026	60503	
AVD7H95	274270S000092848	04/06/2026	60503	
AVD8734	274270S000093034	06/06/2026	60503	
AVH9902	274270S000093197	08/06/2026	60503	
AVJ9B75	274270S000092748	03/06/2026	56732	
AVO6950	274270S000092642	01/06/2026	60503	
AVQ6D01	274270S000092828	04/06/2026	56732	
AVR9J47	274270S000092581	01/06/2026	60503	
AVU7A57	274270S000092686	01/06/2026	56732	
AVW5586	274270S000092849	04/06/2026	60503	
AVW8A48	274270S000093154	06/06/2026	60503	
AWC2G35	274270S000092716	02/06/2026	60503	
AWG1F02	274270S000092623	01/06/2026	60503	
AWI9629	274270S000092838	04/06/2026	56732	
AWL8H21	274270S000092605	02/06/2026	60503	
AWM2303	274270S000093008	05/06/2026	60503	
AWN5A18	274270S000092705	01/06/2026	60503	
AWR2591	274270S000092505	30/05/2026	60503	
AWR4A22	274270S000093246	08/06/2026	60503	
AXE9A79	274270S000092563	30/05/2026	60503	
AXK9937	274270S000093151	06/06/2026	60503	
AXM7J17	274270S000093138	07/06/2026	60503	
AXO9A46	274270S000092786	03/06/2026	60503	
AXP2E65	274270S000093093	07/06/2026	60503	
AXQE54	274270S000093042	07/06/2026	60503	
AXS5F01	274270S000093244	08/06/2026	60503	
AXW5A04	274270S000092818	04/06/2026	60503	
AYD8A72	274270S000093196	08/06/2026	60503	
AYJ4F96	274270S000092892	04/06/2026	60503	

AYN6075	274270S000092859	04/06/2026	56732	
AYO7693	274270S000092780	03/06/2026	60503	
AYR0C54	274270S000092770	03/06/2026	60503	
AYT2631	274270S000092607	02/06/2026	60503	
AYX1B90	274270S000092573	30/05/2026	60503	
AZH2F95	274270S000092542	30/05/2026	60503	
AZI8D07	274270S000092834	04/06/2026	56732	
AZM6464	274270S000093053	06/06/2026	60503	
AZP2084	274270S000092547	30/05/2026	60503	
AZQ7A85	274270S000092762	03/06/2026	60503	
AZT0J13	274270S000092711	01/06/2026	60503	
AZV8605	274270S000092901	04/06/2026	60503	
AZW9J82	274270S000093254	08/06/2026	60503	
AZX3J38	274270S000092845	04/06/2026	60503	
BAB3I52	274270S000092983	05/06/2026	56732	
BAB7I73	274270S000092726	01/06/2026	60503	
BAF6761	274270S000092807	04/06/2026	60503	
BAF7D54	274270Z000044135	10/06/2026	55414	
BAG1H47	274270S000093074	07/06/2026	60503	
BAK3D67	274270S000092470	30/05/2026	60503	
BAO8C36	274270S000092885	04/06/2026	60503	
BAQ6B41	274270S000093005	05/06/2026	56732	
BAX8B11	274270S000092773	03/06/2026	60503	
BAY6166	274270S000092576	31/05/2026	60503	
BAZ4H61	274270S000093115	07/06/2026	60503	
BBC1D61	274270S000093067	06/06/2026	60503	
BBD2618	274270S000092810	04/06/2026	56732	
BBF9590	274270S000092469	30/05/2026	60503	
BBG1698	274270S000093130	07/06/2026	60503	
BBH4F02	274270S000092755	03/06/2026	56732	
BBJ3H55	274270S000093028	06/06/2026	56732	
BBM0H39	274270Z000087118	10/06/2026	55414	
BBN2C39	274270S000092644	01/06/2026	60503	
BBN3D66	274270S000092919	05/06/2026	60503	
BBO1075	274270Z000057940	09/06/2026	55411	
BBO9D38	274270S000092561	30/05/2026	60503	
BBP2H97	274270S000093086	07/06/2026	60503	
BBV9D22	274270S000093108	06/06/2026	60503	
BBW7C42	274270S000092572	30/05/2026	60503	
BBX4728	274270S000093065	07/06/2026	60503	
BBY5F88	274270S000092764	03/06/2026	56732	
BCA3F59	274270S000092710	01/06/2026	60503	
BCC3348	274270S000093253	08/06/2026	60503	
BCD4I20	274270S000092756	03/06/2026	60503	
BCF2765	274270S000093262	08/06/2026	60503	
BCJ4D82	274270S000092796	03/06/2026	60503	
BCJ4F66	274270S000093019	05/06/2026	56732	
BCK5D60	274270S000092520	30/05/2026	60503	
BCN9235	274270S000093234	08/06/2026	60503	
BCQ7E54	274270S000092763	03/06/2026	60503	

BCQ9J18	274270S000093210	08/06/2026	60503	
BCX5G23	274270S000092498	31/05/2026	60503	
BCX6A88	274270S000093000	05/06/2026	60503	
BDB6I93	274270S000092860	04/06/2026	60503	
BDF5D18	274270S000093139	07/06/2026	60503	
BDF6I54	274270S000092863	04/06/2026	60503	
BDH6C26	274270S000092678	01/06/2026	60503	
BDJ6I41	274270S000092712	02/06/2026	60503	
BDK7A53	274270S000092734	01/06/2026	60503	
BDN5E25	274270S000092759	03/06/2026	56732	
BDQ4H20	274270S000092811	04/06/2026	60503	
BDT2J67	274270S000092504	30/05/2026	60503	
BDZ4I13	274270S000093047	06/06/2026	60503	
BDZ7C38	274270S000093251	08/06/2026	60503	
BED2B12	274270S000093069	07/06/2026	60503	
BEE3E89	274270S000092981	05/06/2026	60503	
BEE6J16	274270S000092636	02/06/2026	60503	
BEE7E14	274270S000092624	02/06/2026	60503	
BEG9I81	274270S000092586	01/06/2026	60503	
BEN9G83	274270S000092510	31/05/2026	60503	
BEO3D71	274270S000093020	05/06/2026	56732	
BEP4E96	274270S000092741	03/06/2026	60503	
BEP9I16	274270S000092635	01/06/2026	60503	
BES2B65	274270S000092732	02/06/2026	56732	
BES4I71	274270S000092731	02/06/2026	60503	
BES8D78	274270S000092465	31/05/2026	60503	
BEU5E34	274270S000093261	08/06/2026	60503	
BEX8G11	274270Z000069528	09/06/2026	76331	
BJQ8F58	274270Z000057944	09/06/2026	55414	
BYZ5H89	274270S000092556	31/05/2026	56732	
CBB9308	274270S000093158	07/06/2026	60503	
CBM3915	274270S000092614	02/06/2026	60503	
CEZ3J80	274270S000092690	01/06/2026	60503	
CIE3H29	274270S000093226	08/06/2026	60503	
CKP9J36	274270S000092772	03/06/2026	60503	
CKU4G71	274270S000092781	03/06/2026	56732	
CLH6C48	274270S000092862	04/06/2026	60503	
CNW5E41	274270S000093031	06/06/2026	60503	
COR6323	274270S000093016	05/06/2026	60503	
CPW8A17	274270S000092747	03/06/2026	60503	
CTH5D83	274270S000092702	02/06/2026	60503	
CWQ3C25	274270S000092902	04/06/2026	60503	
CWQ3C25	274270S000092794	03/06/2026	60503	
CYR0613	274270S000092910	05/06/2026	60503	
DBN5E87	274270S000092718	02/06/2026	60503	
DCB6906	274270S000093024	07/06/2026	60503	
DDD9198	274270S000093188	08/06/2026	60503	
DEV1591	274270S000092839	04/06/2026	60503	
DEY5438	274270S000093133	06/06/2026	60503	
DEY7138	274270S000093110	07/06/2026	60503	

DFC8245	274270S000093239	08/06/2026	60503	
DFX7532	274270S000092566	30/05/2026	60503	
DGN6F35	274270S000093027	07/06/2026	60503	
DHZ5H29	274270S000092897	04/06/2026	60503	
DIL7473	274270S000093159	07/06/2026	60503	
DJE2794	274270S000093250	08/06/2026	60503	
DLF9415	274270S000092751	03/06/2026	56732	
DMQ2G49	274270S000092640	01/06/2026	56732	
DPS6124	274270S000092874	04/06/2026	60503	
DQA4I91	274270Z000030211	09/06/2026	55414	
DQA5E24	274270S000093142	07/06/2026	60503	
DQN6728	274270S000092524	30/05/2026	60503	
DRO1510	274270S000092668	02/06/2026	60503	
DSB9C39	274270S000093248	08/06/2026	60503	
DSS3I39	274270S000092774	03/06/2026	60503	
DUQ6A07	274270S000092557	31/05/2026	60503	
DYM5I85	274270S000092487	30/05/2026	60503	
DZU7I29	274270S000093141	07/06/2026	60503	
EAZ1468	274270Z000057939	09/06/2026	55411	
EBD5137	274270S000093035	06/06/2026	60503	
EBE9C39	274270S000092475	31/05/2026	60503	
EEK8J31	274270S000092887	04/06/2026	60503	
EEO5C91	274270S000092537	31/05/2026	56732	
EEP5H91	274270S000092904	04/06/2026	60503	
EGF6I76	274270S000092494	31/05/2026	60503	
EGQ0H73	274270S000093120	06/06/2026	60503	
EGS4F31	274270S000093063	06/06/2026	60503	
EKO5700	274270S000092721	02/06/2026	60503	
ELA2E50	274270S000093094	07/06/2026	60503	
ENL2B94	274270S000092779	03/06/2026	60503	
ENO3560	274270S000092979	05/06/2026	56732	
ENW5E16	274270S000093081	06/06/2026	60503	
EOJ2008	274270S000092558	31/05/2026	60503	
EPC3A01	274270S000093148	07/06/2026	56732	
EPN3B74	274270S000092628	01/06/2026	60503	
EPT2528	274270S000092971	05/06/2026	60503	
EQT8B28	274270S000092620	02/06/2026	60503	
ERN9292	274270S000092618	02/06/2026	60503	
ERO0J30	274270S000093111	06/06/2026	60503	
ETQ0A06	274270S000092736	01/06/2026	60503	
EUC0J39	274270S000092821	04/06/2026	60503	
EVI4074	274270S000092639	01/06/2026	60503	
EZS0F20	274270S000092553	31/05/2026	56732	
FCD6E90	274270S000093119	06/06/2026	60503	
FFQ5D71	274270S000093143	07/06/2026	60503	
FLN4H54	274270S000092522	30/05/2026	60503	
FLR3C83	274270S000092857	04/06/2026	60503	
FLV0I54	274270S000092579	01/06/2026	60503	
FNT4C14	274270S000093222	08/06/2026	60503	
FRF1F26	274270S000092554	31/05/2026	60503	

FTJ0B00	274270S000092923	05/06/2026	60503	
FUC8I66	274270S000092603	01/06/2026	60503	
FWX4395	274270S000093077	06/06/2026	60503	
GAD1E78	274270Z000057941	09/06/2026	55414	
GAT8F28	274270S000092613	02/06/2026	60503	
GBC3A42	274270Z000087652	09/06/2026	76332	
GDG7009	274270S000092946	05/06/2026	60503	
GDI1D58	274270S000092527	31/05/2026	60503	
GFC8A84	274270S000092894	04/06/2026	60503	
GFC8A84	274270S000092809	04/06/2026	60503	
GFC8A84	274270S000093165	08/06/2026	60503	
GGL9G39	274270S000092985	05/06/2026	56732	
GGZ8C29	274270S000092941	05/06/2026	56732	
GHT2D64	274270S000093269	08/06/2026	60503	
GIC8J05	274270S000092797	03/06/2026	56732	
GIS0C59	274270S000093122	06/06/2026	60503	
GZW9H21	274270S000093091	06/06/2026	60503	
HBJ5C65	274270S000092483	31/05/2026	60503	
HGR3465	274270S000092495	31/05/2026	60503	
HHS8I92	274270S000092564	30/05/2026	60503	
HMU4A91	274270S000092513	30/05/2026	60503	
HRI9H67	274270S000092956	05/06/2026	56732	
HTC6E54	274270S000093263	08/06/2026	56732	
HTN7D92	274270S000092852	04/06/2026	60503	
ILE6F71	274270S000093242	08/06/2026	60503	
IRO8D45	274270S000093102	06/06/2026	60503	
ITI0D59	274270S000092543	30/05/2026	56732	
IUA0960	274270S000092837	04/06/2026	60503	
IWC8A53	274270S000092842	04/06/2026	56732	
IWY0C40	274270S000093162	08/06/2026	60503	
IZF1G49	274270S000092476	31/05/2026	60503	
JHG1G93	274270S000092666	02/06/2026	60503	
JQW8H02	274270Z000087119	10/06/2026	55414	
JSY9J83	274270S000092864	04/06/2026	60503	
KKG3D07	274270S000092925	05/06/2026	56732	
KLH8J10	274270S000093179	08/06/2026	60503	
KRN3G28	274270S000092784	03/06/2026	60503	
LMD2G29	274270S000092516	30/05/2026	60503	
LPT7E89	274270S000092964	05/06/2026	60503	
LTD2211	274270S000092565	30/05/2026	56732	
LXP2D45	274270S000093075	07/06/2026	60503	
LZG5H51	274270S000093208	08/06/2026	60503	
MAN2212	274270S000092815	04/06/2026	60503	
MBM1E13	274270S000092757	03/06/2026	60503	
MDT1F74	274270S000092871	04/06/2026	60503	
MEV0F74	274270S000093265	08/06/2026	60503	
MFN1800	274270S000093104	06/06/2026	60503	
MFQ8G83	274270S000093178	08/06/2026	60503	
MFQ8G83	274270S000093177	08/06/2026	60503	
MGI4C19	274270S000092471	30/05/2026	60503	

MGM9F73	274270S000092511	31/05/2026	60503	
MHB0E94	274270S000092895	04/06/2026	60503	
MHF8F25	274270S000092664	01/06/2026	60503	
MIQ0F62	274270S000093259	08/06/2026	60503	
MJA6H87	274270S000093194	08/06/2026	60503	
MJL7F37	274270S000092753	03/06/2026	60503	
MKF7G96	274270S000092550	30/05/2026	60503	
MKM4745	274270S000092691	01/06/2026	60503	
MKO5F99	274270S000092595	02/06/2026	60503	
MLC4C58	274270S000092918	05/06/2026	60503	
MLP4I23	274270S000092812	04/06/2026	60503	
MLR9801	274270S000092643	01/06/2026	60503	
MMA1530	274270S000092972	05/06/2026	56732	
NPE6G03	274270S000092788	03/06/2026	60503	
NVX6G42	274270S000092813	04/06/2026	60503	
OMD4G86	274270S000092926	05/06/2026	56732	
ONK7C06	274270S000092569	31/05/2026	60503	
ONK7C06	274270S000092529	31/05/2026	60503	
OQI3G17	274270S000092621	02/06/2026	60503	
OQI8H49	274270S000092805	04/06/2026	60503	
OQL7H68	274270Z000044140	10/06/2026	55090	
OUZ7013	274270S000092683	01/06/2026	60503	
OVM6398	274270S000093185	08/06/2026	60503	
OYW6F22	274270S000092673	02/06/2026	60503	
PUG8D58	274270S000093092	07/06/2026	60503	
PWC8I83	274270S000092907	05/06/2026	60503	
PWX5F89	274270S000093010	05/06/2026	60503	
PXI2I35	274270S000092659	01/06/2026	60503	
PXJ6405	274270S000092696	02/06/2026	60503	
PXO1445	274270S000093004	05/06/2026	60503	
PXR6295	274270S000092844	04/06/2026	56732	
QAY5G02	274270S000092978	05/06/2026	56732	
QCQ2I34	274270S000092544	30/05/2026	56732	
QCY2D93	274270S000092967	05/06/2026	60503	
QHI7H74	274270Z000087128	10/06/2026	55414	
QJE3G35	274270S000092890	04/06/2026	60503	
QOE2E69	274270S000092482	31/05/2026	60503	
QPU4D53	274270S000092957	05/06/2026	60503	
QQF0J87	274270S000092817	04/06/2026	60503	
QWR5D23	274270S000092650	01/06/2026	60503	
QXC4C84	274270S000092969	05/06/2026	60503	
QXJ7C18	274270S000093219	08/06/2026	60503	
RFN7G97	274270S000092930	05/06/2026	60503	
RHA1B38	274270S000093125	07/06/2026	60503	
RHD8B80	274270S000093157	07/06/2026	60503	
RHE7D65	274270S000092525	30/05/2026	60503	
RHE7F33	274270S000093200	08/06/2026	60503	
RHH7B24	274270S000092519	30/05/2026	60503	
RHO7J81	274270S000092661	02/06/2026	60503	
RHP2F01	274270S000092854	04/06/2026	60503	

RHR0F22	274270Z000087122	10/06/2026	55414	
RHS5J34	274270S000092533	31/05/2026	60503	
RHS5J82	274270S000092997	05/06/2026	56732	
RHS7D43	274270S000092743	03/06/2026	56732	
RHX3D70	274270S000093190	08/06/2026	60503	
RMU6B97	274270S000092654	02/06/2026	60503	
RMV4J56	274270S000092896	04/06/2026	60503	
RNJ2F58	274270S000092783	03/06/2026	56732	
RRJ7F74	274270S000092646	02/06/2026	60503	
RUJ5C05	274270S000092746	03/06/2026	60503	
RVL4J31	274270S000092675	02/06/2026	60503	
SCD3E26	274270S000092945	05/06/2026	60503	
SCL7G76	274270S000093101	06/06/2026	60503	
SDS6E62	274270S000092865	04/06/2026	60503	
SDT3G09	274270S000093245	08/06/2026	60503	
SDT9C77	274270S000092888	04/06/2026	60503	
SDU8D86	274270S000092990	05/06/2026	60503	
SDV4I79	274270S000092965	05/06/2026	60503	
SDW9B24	274270S000092593	02/06/2026	60503	
SDY5I11	274270S000092856	04/06/2026	60503	
SDZ6C24	274270S000092725	02/06/2026	60503	
SDZ9A71	274270S000093061	06/06/2026	60503	
SEA9G38	274270S000093131	07/06/2026	60503	
SEB5B39	274270S000092816	04/06/2026	60503	
SED4J37	274270S000092872	04/06/2026	60503	
SEE1C19	274270S000092600	01/06/2026	60503	
SEF0H68	274270S000093175	08/06/2026	60503	
SEJ1F90	274270S000093044	07/06/2026	60503	
SEN4B05	274270S000093097	07/06/2026	60503	
SEP4G55	274270S000092596	02/06/2026	60503	
SEQ5J64	274270S000092713	02/06/2026	60503	
SER0F47	274270S000092722	02/06/2026	60503	
SER1J93	274270S000092538	31/05/2026	60503	
SER8H57	274270S000093247	08/06/2026	60503	
SES5B92	274270S000093236	08/06/2026	60503	
SES8E26	274270S000092568	31/05/2026	60503	
SET4I81	274270S000093064	07/06/2026	60503	
SEU1J45	274270S000093106	06/06/2026	60503	
SEX4E15	274270S000092481	31/05/2026	60503	
SEX4F36	274270S000093172	08/06/2026	60503	
SEY0C62	274270S000093146	07/06/2026	60503	
SEY1I36	274270S000092606	02/06/2026	60503	
SEY2B39	274270Z000044139	10/06/2026	55090	
SEY8A77	274270S000092608	02/06/2026	60503	
SEZ6C80	274270S000093187	08/06/2026	60503	
SFC4D99	274270S000092508	30/05/2026	60503	
SFC6A15	274270S000092803	03/06/2026	60503	
SFI4A10	274270S000092609	02/06/2026	60503	
SFI6E11	274270S000092651	01/06/2026	60503	
SFJ5A40	274270S000092641	01/06/2026	60503	

SFJ5A40	274270S000092617	01/06/2026	60503	
SFJ9J52	274270S000092648	02/06/2026	60503	
SFK0H39	274270S000092954	05/06/2026	56732	
SFK2D90	274270S000093015	05/06/2026	60503	
SFK3B33	274270S000093164	08/06/2026	60503	
SFK7I67	274270S000092692	01/06/2026	60503	
SFM6B26	274270S000093080	06/06/2026	60503	
SGN1H28	274270S000092769	03/06/2026	60503	
SHD5C70	274270S000092499	30/05/2026	60503	
SHN1G42	274270S000092489	31/05/2026	60503	
SIB5H75	274270S000093184	08/06/2026	60503	
SIU0F71	274270S000092853	04/06/2026	60503	
TAI9J89	274270S000092484	30/05/2026	60503	
TAK1I76	274270S000093121	06/06/2026	60503	
TAK3H90	274270S000092749	03/06/2026	56732	
TAM4H75	274270S000093241	08/06/2026	60503	
TAM9G73	274270S000092567	30/05/2026	60503	
TAN8B56	274270S000092540	31/05/2026	60503	
TAO0I79	274270S000092570	31/05/2026	60503	
TAQ1F50	274270S000093096	07/06/2026	60503	
TAR0B52	274270S000092827	04/06/2026	60503	
TAR9E04	274270S000092578	01/06/2026	56732	
TAS0G87	274270S000092693	01/06/2026	60503	
TAS0G87	274270S000092724	02/06/2026	60503	
TAS0G87	274270S000092704	02/06/2026	60503	
TAS2F27	274270S000093050	06/06/2026	56732	
TAS4G76	274270S000092806	04/06/2026	60503	
TAV7I58	274270S000092878	04/06/2026	60503	
TAY3C88	274270S000092903	04/06/2026	60503	
TAZ8D79	274270S000092737	02/06/2026	60503	
TAZ8H58	274270S000092855	04/06/2026	60503	
TBB6C06	274270S000093079	07/06/2026	60503	
TBC3D79	274270S000092590	02/06/2026	60503	
TBE1A00	274270S000093257	08/06/2026	56732	
TBI0G75	274270S000092960	05/06/2026	60503	
TBL1J00	274270S000092989	05/06/2026	60503	
TBL8B32	274270S000092986	05/06/2026	56732	
TBN2C94	274270S000092594	02/06/2026	60503	
TBO2I78	274270S000092776	03/06/2026	60503	
TBP5G74	274270S000092858	04/06/2026	60503	
TBQ2A12	274270S000092966	05/06/2026	60503	
TBT1J26	274270S000092961	05/06/2026	60503	
TBT5G29	274270S000092521	30/05/2026	60503	
TBX7D81	274270S000093202	08/06/2026	60503	
TBZ7F18	274270S000092789	03/06/2026	60503	
TEE2I22	274270S000092658	01/06/2026	60503	
UAS1I43	274270S000092917	05/06/2026	60503	
UAW8G10	274270S000092627	01/06/2026	60503	
UBA2F26	274270S000093235	08/06/2026	60503	
UBC2H83	274270S000092597	01/06/2026	60503	

UBC7C75	274270S000093056	06/06/2026	60503	
UBD6A38	274270S000092602	01/06/2026	60503	
UBF8E58	274270S000093117	07/06/2026	60503	
UBH1B31	274270S000093213	08/06/2026	60503	
UBK0F38	274270S000092585	02/06/2026	60503	
UBL2A19	274270S000092729	02/06/2026	60503	
UBL8A37	274270S000092861	04/06/2026	60503	
UBM3B30	274270S000092662	01/06/2026	60503	
UBM6I06	274270S000093243	08/06/2026	60503	
UBN2A41	274270S000092655	02/06/2026	60503	
UBN6E36	274270S000092687	01/06/2026	60503	
UBN7F78	274270S000092671	01/06/2026	60503	
UBO0H52	274270Z000057943	09/06/2026	55414	
UBO7G56	274270S000092765	03/06/2026	60503	
UBO7I90	274270S000092588	01/06/2026	60503	
UBS2J61	274270S000093268	08/06/2026	60503	
UBZ9A61	274270S000092777	03/06/2026	60503	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 03/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAT0025	274270S000081811	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABL9D01	274270S000081840	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABM7113	274270S000081645	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ACB7117	274270S000081831	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ACU0C83	274270S000081623	14/02/2026	56732	R\$ 130.16
AEL9H97	274270S000081675	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFG0051	274270S000081615	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFP8940	274270S000081743	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGU0B59	274270S000081732	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHD6G20	274270S000081719	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHQ5950	274270S000081742	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIA6778	274270Z000061738	15/02/2026	58192	R\$ 880.41
AIF6J69	274270S000081646	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJA9D19	274270S000081819	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJB3J21	274270S000081685	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJB3J21	274270S000081707	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJH7107	274270S000081713	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJP0819	274270S000081731	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKW0G39	274270S000081709	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALM4473	274270S000081734	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMA3E48	274270S000081771	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMH2E20	274270S000081745	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AML7E01	274270S000081634	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANT8D94	274270S000081696	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOA3191	274270S000081796	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOP2G86	274270Z000045066	15/02/2026	60681	R\$ 195.23

AOS9E24	274270Z000071247	16/02/2026	60412	R\$ 195.23
APD2B85	274270S000081791	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
APJ2I16	274270S000081668	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
APL3507	274270S000081798	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
APL6672	274270S000081661	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
APN9060	274270S000081738	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQU2231	274270S000081660	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARH8A92	274270S000081641	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASH1040	274270S000081688	15/02/2026	56732	R\$ 130.16
ASH8414	274270S000081727	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASH8492	274270S000081812	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASS1641	274270S000081639	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASW7I75	274270S000081683	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATH6856	274270Z000034899	16/02/2026	55250	R\$ 130.16
AUS3E64	274270S000081650	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUU8G27	274270S000081705	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVJ3A01	274270S000081723	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVS0E85	274270S000081695	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVV1583	274270S000081799	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVV4A67	274270S000081720	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWE6B86	274270S000081671	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWI3F03	274270S000081784	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWL9947	274270S000081841	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWM1F53	274270Z000071246	16/02/2026	60412	R\$ 195.23
AWN4B37	274270S000081715	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXB9F96	274270S000081626	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXX1G19	274270S000081663	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXY4751	274270S000081832	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXZ8210	274270S000081740	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYV5A87	274270S000081698	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZO9I47	274270S000081635	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZQ1I05	274270S000081729	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZT0A11	274270S000081747	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAE2372	274270S000081828	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAH2248	274270S000081694	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAJ3F50	274270S000081794	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAM3942	274270S000081726	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAN1G14	274270S000081657	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAO2H92	274270S000081842	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAQ0364	274270S000081829	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAX0B68	274270S000081838	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBN3463	274270S000081748	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBO6485	274270S000081739	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBP4655	274270Z000025804	15/02/2026	70301	R\$ 293.47
BBT4F96	274270S000081616	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBU9725	274270S000081700	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBV8085	274270S000081651	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCC8H04	274270S000081741	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCD8E88	274270S000081783	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCK5D60	274270S000081664	14/02/2026	60503	R\$ 293.47

BCT7I12	274270S000081706	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDQ3E67	274270S000081627	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDT8E15	274270S000081658	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDU1G09	274270S000081789	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEB9H95	274270S000081673	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEC1D67	274270S000081711	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEK5A25	274270S000081654	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEM9E99	274270S000081714	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEQ1E10	274270S000081632	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
CIR9B00	274270S000081826	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
CJU1030	274270S000081624	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
COX8I98	274270S000081684	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
CRC9E23	274270S000081691	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
CSX1028	274270S000081827	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
CWT9E53	274270S000081704	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
DAX0H63	274270S000081750	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
DCE6J58	274270S000081710	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
DDQ1G37	274270S000081648	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
DFN7553	274270S000081744	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
DTQ4722	274270S000081760	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
DUO2678	274270S000081690	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
DVZ0F94	274270S000081681	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
EGO0G69	274270S000081817	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
EJS5H84	274270S000081816	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
EJW3H55	274270S000081638	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ENK3F19	274270S000081730	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
EPY7H36	274270S000081708	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ERU3E29	274270S000081665	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ETG0F36	274270S000081746	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
EXA8H92	274270S000081797	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
EYD1H56	274270S000081689	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
FDA0H25	274270S000081656	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
FEM1H72	274270S000081800	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
GAQ0E55	274270S000081778	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
GBW0D41	274270S000081669	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
GFJ7J80	274270S000081835	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
GHT2A55	274270S000081636	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
GQS9H05	274270S000081618	14/02/2026	56732	R\$ 130.16
HEH7564	274270S000081814	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
HSS1523	274270S000081790	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
IDA5E36	274270S000081682	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ILR0H77	274270S000081630	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
JRN1461	274270S000081693	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
KDZ2H96	274270S000081686	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
LNV8F82	274270S000081786	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
LXIOA43	274270S000081662	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
MEL2440	274270Z000065752	15/02/2026	50450	R\$ 293.47
MEL2440	274270Z000065753	15/02/2026	65992	R\$ 293.47
MGE9J12	274270S000081801	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
MIJ0I21	274270S000081724	15/02/2026	60503	R\$ 293.47

MSP8J72	274270S000081652	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
MTM3844	274270S000081621	14/02/2026	56732	R\$ 130.16
NEJ4775	274270S000081640	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
OWX9J07	274270S000081631	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
PAS0C84	274270S000081676	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
QCE6B13	274270S000081752	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
QIG4F67	274270S000081659	14/02/2026	56732	R\$ 130.16
REZ7I65	274270Z000034898	16/02/2026	66371	R\$ 195.23
RHA1B38	274270S000081666	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHA1B38	274270S000081674	14/02/2026	56732	R\$ 130.16
RHG3D39	274270S000081754	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHT9H17	274270S000081833	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
RTV9A55	274270S000081637	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDT9C77	274270S000081728	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEL0J04	274270S000081736	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
SES5A77	274270S000081703	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEX1C11	274270S000081677	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFI8A67	274270S000081792	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAJ3F36	274270Z000045067	15/02/2026	60681	R\$ 195.23
TAO6H09	274270S000081735	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAP1B89	274270S000081718	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAZ9F79	274270S000081628	14/02/2026	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 31/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AME6346	274270Z000085802	10/06/2026	70481	
ARZ4491	274270Z000087132	10/06/2026	55414	
AWF0H20	274270Z000044142	10/06/2026	55414	
RHJ3J97	274270Z000087130	10/06/2026	55414	
UBA7E38	274270Z000087131	10/06/2026	55414	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 03/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
RHZ6B42	274270S000081716	16/02/2026	56732	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 03/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AFR2944	274270Z000082431	18/02/2026	55500	

AMD7H31	274270Z000082414	18/02/2026	55090	
AQP3901	274270S000081861	16/02/2026	56732	
AXH8F29	274270Z000082428	18/02/2026	55500	
LBS5137	274270Z000082244	18/02/2026	55500	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 03/08/2026.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACO7A72	274270Z000079325	11/06/2026	52741	
ACS4D31	274270Z000027208	12/06/2026	76332	
AEW6916	274270Z000080873	12/06/2026	55414	
APP6093	274270Z000057947	11/06/2026	55414	
AUH6D31	274270Z000079323	11/06/2026	55414	
AVP4966	274270Z000080874	12/06/2026	55414	
AYP2J44	274270Z000027207	12/06/2026	55090	
BAC7303	274270Z000057946	11/06/2026	55414	
BDR5I29	274270Z000079324	11/06/2026	60502	
DAQ5G07	274270Z000079322	11/06/2026	53800	
DMQ3J12	274270Z000061191	12/06/2026	55414	
EQH6J01	274270Z000061190	12/06/2026	55414	
EQZ0F00	274270Z000066963	12/06/2026	51930	
ETF9B78	274270Z000035078	11/06/2026	76332	
KLN8A56	274270Z000073501	11/06/2026	66102	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 03/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAE4008	274270S000081906	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABO6C50	274270S000081884	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABX9I96	274270S000081942	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
ACN0530	274270S000081911	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AET7873	274270Z000082401	18/02/2026	61490	R\$ 293.47
AEX3210	274270S000081781	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFR2J78	274270Z000082433	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
AFR9H31	274270Z000082403	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
AGJ7788	274270S000081872	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGJ8F66	274270S000081768	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGJ8F66	274270S000081770	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHQ0I04	274270S000081775	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIC9I12	274270Z000082412	18/02/2026	55090	R\$ 130.16
AJT9702	274270S000081846	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKG0G16	274270S000081869	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKI6413	274270S000081902	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMJ6J11	274270S000081753	16/02/2026	60503	R\$ 293.47

AMO6264	274270S000081873	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMQ2623	274270S000081843	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMQ2623	274270S000081834	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMV8E32	274270S000081878	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANR3E45	274270S000081863	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANW4C85	274270Z000082410	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
AOP5451	274270S000081909	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
APE6308	274270S000081844	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
APF9749	274270Z000082427	18/02/2026	54284	R\$ 293.47
APL3507	274270S000081933	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
APU9300	274270S000081945	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
APY9A96	274270S000081763	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQD3E47	274270S000081899	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQT7A14	274270S000081905	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARV0670	274270S000081773	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASF7289	274270S000081900	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASH9261	274270S000081903	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASIOD55	274270S000081856	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASP0594	274270S000081859	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASQ9412	274270S000081917	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATG9023	274270S000081858	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATV7324	274270S000081850	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATV7E73	274270S000081787	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUT1689	274270S000081932	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUT5D85	274270S000081867	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVD8B57	274270Z000082246	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
AVI9I26	274270S000081788	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVV3473	274270Z000034965	18/02/2026	51180	R\$ 880.41
AVV3473	274270Z000034964	18/02/2026	50100	R\$ 880.41
AVV3473	274270Z000034963	18/02/2026	65992	R\$ 293.47
AWES215	274270Z000079133	18/02/2026	60412	R\$ 195.23
AWF8438	274270S000081764	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWK4H65	274270S000081888	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWLOI96	274270Z000082404	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
AWO2871	274270S000081865	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWQ1696	274270S000081882	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWU4H17	274270S000081901	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWV0028	274270S000081875	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXC6F78	274270Z000082422	18/02/2026	61490	R\$ 293.47
AXH6D45	274270S000081804	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXL3390	274270S000081934	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXM4955	274270S000081779	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXR1F26	274270S000081809	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXZ2F40	274270S000081857	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYL2D98	274270Z000082242	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
AYV5A87	274270S000081776	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZC4G32	274270S000081910	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZI9I66	274270S000081765	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZJ7754	274270S000081886	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZU9848	274270S000081876	17/02/2026	60503	R\$ 293.47

BBJ3H59	274270S000081802	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCM9G37	274270S000081943	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEC5J78	274270S000081808	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
BED7J66	274270S000081824	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEP4G17	274270S000081885	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
BSE5205	274270S000081823	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
BSM9G93	274270S000081946	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
CPN3A04	274270Z000082430	18/02/2026	55090	R\$ 130.16
CYK9437	274270S000081822	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
DFK6B94	274270Z000082429	18/02/2026	55500	R\$ 130.16
DJT2F77	274270S000081864	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
DQR9357	274270S000081874	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
DTD1C09	274270Z000082408	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
DYN3C25	274270S000081807	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
EGV0F11	274270S000081914	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
EIG1H28	274270S000081916	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
EIG1H28	274270S000081871	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
ESM7J79	274270Z000082247	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
EUK0126	274270S000081890	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
FFJ2H71	274270S000081766	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
FIU7H83	274270S000081782	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
FNJ5C24	274270Z000082413	18/02/2026	61490	R\$ 293.47
FQV1988	274270S000081852	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
FVK9I72	274270S000081913	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
FXG7G15	274270S000081922	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
FYA6H37	274270S000081938	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
FZA7E78	274270S000081889	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
GWP9H53	274270S000081928	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
HSS1523	274270S000081944	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
ITH2299	274270S000081868	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
IVE6H15	274270S000081892	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
JIB6D89	274270S000081767	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
LWQ3I82	274270S000081879	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
MHY9E41	274270S000081893	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
MJD1D13	274270S000081821	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
MJP2E78	274270S000081891	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
MTM3844	274270S000081883	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
MWK7H45	116100T000809675	17/02/2026	54870	R\$ 195.23
NDB4H87	274270Z000082250	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
OBH4125	274270S000081769	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
PIN8H34	274270S000081941	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
PMK1G71	274270S000081935	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
QJV0F11	274270Z000082249	18/02/2026	61220	R\$ 293.47
QOO4157	274270S000081849	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
QQK8C31	274270S000081929	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
QUS3H39	274270S000081845	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
RFS9B21	274270S000081877	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHI4I54	274270Z000082402	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
SDT9C77	274270S000081795	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDY6B66	274270Z000082241	18/02/2026	55417	R\$ 195.23

SEE5A32	274270Z000082419	18/02/2026	61490	R\$ 293.47
SEM6G90	274270Z000082405	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
SFG1C33	274270S000081699	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFI3A33	274270S000081926	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFJ4I28	274270S000081927	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAK4A06	274270S000081919	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAV2B39	274270S000081825	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAY5C28	274270S000081947	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBO7J93	274270S000081887	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBY6B19	274270S000081848	17/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBZ3I52	274270Z000034966	18/02/2026	50100	R\$ 880.41
TBZ3I52	274270Z000034967	18/02/2026	51180	R\$ 880.41
UBK6A23	274270S000081805	16/02/2026	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 03/08/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AMJ6J11	274270Z000073505	12/06/2026	66102	
AMJ6J11	274270Z000073506	12/06/2026	50100	
ARA4I48	274270Z000061200	12/06/2026	55414	
ARY1078	274270Z000057949	13/06/2026	55414	
ASY6A95	274270Z000058115	13/06/2026	55414	
AUO4981	274270Z000061196	12/06/2026	55414	
AXD1F21	274270Z000082945	14/06/2026	70561	
AXJ3E12	274270Z000081467	13/06/2026	65300	
AXJ3E12	274270Z000081468	13/06/2026	51851	
AXQ8442	274270Z000058114	13/06/2026	55414	
AZO4173	274270Z000058119	13/06/2026	55414	
AZT2I47	274270Z000082946	14/06/2026	65300	
AZW9A18	274270Z000080883	12/06/2026	55414	
BGF1I36	274270Z000061194	12/06/2026	55414	
CEO0I82	274270Z000073503	12/06/2026	58350	
CEO0I82	274270Z000073502	12/06/2026	60681	
CLI7649	274270Z000061193	12/06/2026	55414	
CRN0G16	274270Z000080876	12/06/2026	51930	
EBZ2C10	274270Z000080879	12/06/2026	55414	
EKX7987	274270Z000080877	12/06/2026	76252	
FLG7B92	274270Z000061198	12/06/2026	55414	
GAP3B84	274270Z000057950	13/06/2026	55414	
HKV3C20	274270Z000061197	12/06/2026	55414	
JHI1188	274270Z000061195	12/06/2026	55414	
KJY2G93	274270Z000061254	14/06/2026	54600	
MKC2H35	274270Z000061199	12/06/2026	55414	
NBE3D19	274270Z000060782	12/06/2026	65800	
RFI7D98	274270Z000058116	13/06/2026	55414	
SWSSC20	274270Z000080881	12/06/2026	55414	
TAP3F15	274270Z000058111	13/06/2026	55414	

TBX5I77	274270Z000058120	13/06/2026	55414	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 03/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACE1280	274270S000081994	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
ACL0104	274270S000082064	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGG7420	274270S000082045	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHG5941	274270S000082123	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHH4021	274270S000081969	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHL8712	274270S000082048	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHL8712	274270S000082117	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHU3020	274270S000082092	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHY0J35	274270S000082114	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIL5J59	274270S000082069	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIM3943	274270S000082072	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AIQ0607	274270Z000047930	19/02/2026	60412	R\$ 195.23
AIZ9030	274270S000082096	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJH0618	274270S000082024	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJM6759	274270Z000079600	18/02/2026	65300	R\$ 195.23
AKH3095	274270S000082049	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKU6D28	274270S000082037	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALL2843	274270S000082058	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMA1753	274270S000081960	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMT6F98	274270S000082075	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANC2H63	274270S000081968	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANC2H63	274270S000082029	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
AND6H18	274270S000081988	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANF6D70	274270S000082051	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANM1878	274270S000082085	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANR4833	274270S000082011	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANT2886	274270S000082105	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANT4386	274270S000082080	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANU2H11	274270S000082076	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANW4534	274270S000081971	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOI3C20	274270S000082088	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AON0172	274270S000082081	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQU4401	274270S000082079	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
APB2A65	274270S000082101	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
APD8E06	274270S000082116	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
API3446	274270S000082089	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AP07G42	274270Z000047927	19/02/2026	60412	R\$ 195.23
APP1815	274270S000082047	19/02/2026	56732	R\$ 130.16
APQ4E59	274270S000081967	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
APV4F44	274270S000082026	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
APY1B74	274270S000082121	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQJ1932	274270S000081972	18/02/2026	60503	R\$ 293.47

AQK2E57	274270Z000047924	19/02/2026	60412	R\$ 195.23
AQK2E57	274270S000082065	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQO0H80	274270S000082005	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQX1B99	274270S000082109	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQX3070	274270S000081985	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARN5G91	274270S000082009	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASC4F45	274270S000082094	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASD3G16	274270S000082038	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATA0291	274270S000082119	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATG5545	274270S000082107	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATH0G88	274270S000082018	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATR6A17	274270Z000082436	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
ATT0H17	274270Z000077035	18/02/2026	57200	R\$ 195.23
ATV7324	274270S000082001	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUF5D81	274270S000082056	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUG5654	274270S000082046	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUR0C94	274270S000082090	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUU9F56	274270S000082015	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVH3878	274270Z000047929	19/02/2026	60412	R\$ 195.23
AVT5J97	274270S000082054	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWP4H12	274270Z000082434	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
AWW8885	274270S000082017	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWX9455	274270S000081992	18/02/2026	56732	R\$ 130.16
AWZ8470	274270S000082061	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXF8255	274270S000082078	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXF8255	274270S000082039	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXF8255	274270S000082000	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYE4E72	274270Z000082437	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
AYP0C11	274270S000082122	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYP1D02	274270S000082137	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYU0E71	274270Z000067411	19/02/2026	55411	R\$ 195.23
AYV3C40	274270Z000047926	19/02/2026	60412	R\$ 195.23
AYZ4B70	274270S000082073	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZB0204	274270S000081961	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZB8915	274270S000082044	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZC0A82	274270S000082060	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZK8065	274270Z000067409	19/02/2026	73662	R\$ 130.16
AZN8099	274270S000082133	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZU1380	274270S000081981	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAU7921	274270S000082030	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBC8657	274270S000082053	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBD7I85	274270Z000061739	18/02/2026	60760	R\$ 293.47
BBE2B52	274270S000082027	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBN2577	274270S000082070	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBQ6F95	274270Z000082442	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
BBV9D22	274270S000081948	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBX0G39	274270S000082063	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCB8227	274270S000082111	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCD2E04	274270S000081978	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCH1F83	274270Z000082439	18/02/2026	55414	R\$ 195.23

BCH6A42	274270S000082010	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCQ4801	274270S000081951	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCV3J21	274270Z000056142	19/02/2026	76331	R\$ 293.47
BDC0D56	274270S000082098	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDC5H23	274270S000081984	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDF7H57	274270S000081999	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDF8H32	274270S000081954	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDI4H34	274270S000082104	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDI4H52	274270S000082136	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDJ7770	274270Z000067412	19/02/2026	76332	R\$ 293.47
BDN0I93	274270Z000042338	18/02/2026	51930	R\$ 293.47
BDR1I59	274270Z000047928	19/02/2026	60412	R\$ 195.23
BDS7E31	274270S000082134	19/02/2026	56732	R\$ 130.16
BDT5G53	274270S000082086	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDU8F28	274270S000081950	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDY1H08	274270S000082128	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEA6F89	274270S000081958	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BED8A35	274270S000082074	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEX7A24	274270S000082102	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
BMO6J92	274270S000082036	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BSM9G93	274270S000081991	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
BSM9G93	274270S000082067	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
CHU9I39	274270S000081966	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
CYX1570	274270S000082066	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
DIF0D09	274270S000081986	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
DIK5H13	274270S000081964	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
DMQ0706	274270S000082110	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
DQV4089	274270S000082113	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
DXQ3D55	274270S000081980	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
DZ19213	274270S000081995	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
EHV7B05	274270S000081997	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
EQZ0F00	274270S000082055	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
EUE3F62	274270S000081993	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
EUS4G00	274270S000082028	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
FCK5195	274270S000082126	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
FLE0E18	274270S000082084	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
FMQ6C15	274270S000082115	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
FMX6I75	274270S000081957	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
FWB8E60	274270Z000063969	19/02/2026	76332	R\$ 293.47
GFA3D68	274270S000082033	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
HOD9A86	274270S000082108	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
HSS1523	274270S000082052	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
HTS5A20	274270S000082106	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
IMP7G66	274270S000081952	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
IQV5J41	274270S000082124	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
ISU4I70	274270S000081962	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
JAP9H53	274270S000082012	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
LBR3942	274270S000082103	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
MBV2916	274270S000082041	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
MEG2I47	274270S000081965	18/02/2026	60503	R\$ 293.47

MIZ5I52	274270S000082050	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
MMC1H75	274270S000081987	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
NDW2B79	274270S000082118	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
NEM7217	274270S000081977	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
NPR5E68	274270S000082007	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
NSA4I90	274270S000081976	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
PLT6E74	274270S000081990	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
PXF2D01	274270S000082003	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
PXS1H23	274270S000082112	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
QAT9627	274270S000082083	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
QBU9F87	274270S000081989	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
QIY1F87	274270S000081975	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
QOD3J15	274270S000082025	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
QPR8C18	274270Z000067408	19/02/2026	76332	R\$ 293.47
QQE2A47	274270S000082006	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
QUE1G23	274270S000081970	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHC7F90	274270S000081959	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHI4B64	274270S000082022	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHM7B36	274270S000082132	19/02/2026	56732	R\$ 130.16
RHQ4F48	274270S000082014	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHQ9I15	274270S000082127	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
RLI2C66	274270S000082071	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
RMN8E29	274270S000082035	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
RVA1J06	274270S000082040	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
RYD9F77	274270Z000067410	19/02/2026	55411	R\$ 195.23
SDT9C77	274270S000082042	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEG1I18	274270S000082004	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEI2H45	274270S000082062	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAZ3F89	274270S000081983	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBA2B06	274270S000082087	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBO8A72	274270S000082082	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBS4F81	274270S000082077	19/02/2026	60503	R\$ 293.47
UBB7D94	274270S000081949	18/02/2026	60503	R\$ 293.47
UBF6I91	274270S000082002	18/02/2026	60503	R\$ 293.47



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS – CODAR
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026-DL.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum – Diesel S10 – Diesel S500) destinados para o abastecimento da Frota da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR do Município de Arapongas – Estado do Paraná - conforme quantidades estimadas e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, foi homologado pela Autoridade competente conforme registrado a seguir:

PARTES: Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.402.636/0001-69, Inscrição Estadual nº 62801136-28, estabelecida na Rua Garças nº 725 – Centro, Arapongas - Estado do Paraná - CEP 86.701-250 a Empresa **AUTO POSTO PADRÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.321.549/0001-31, Inscrição Estadual nº 90459261-73, estabelecida à Rua Gralha Azul Nº 282 – Vila Édio, na cidade de Arapongas - Estado do Paraná – CEP 86.705-270.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE Estimada para consumo de 12 meses	PERCENTUAL OFERTADO DA TABELA DA ANP	PREÇO da média dos valores (ANP) Agência Nacional do Petróleo - ANP	
						VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	Gasolina Comum	Litros	Guapo	10.000	1,6%	R\$ 6,49	R\$ 64.900,00
02.	Diesel S10	Litros	Guapo	15.000	1,6%	R\$ 7,02	R\$ 105.300,00
03.	Diesel S500	Litros	Guapo	25.000	1,6%	R\$ 6,26	R\$ 156.500,00
TOTAL:.....							R\$ 326.700,00

PERCENTUAL DE DESCONTO 1,6% SOBRE O PREÇO MÉDIO SEMANAL APLICADO PELA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS – ANP.

Esta licitação totaliza o valor de até **R\$ 326.700,00 (Trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais).**

OBSERVAÇÕES:

A aquisição dos produtos deverá ser realizada conforme estabelecido no Termo de Referência e Contrato firmado entre as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2026

SILVIO LUIZ PINETTI

Diretor Presidente – CODAR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Arapongas**

----- Estado do Paraná -----

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Dispensa Eletrônica nº 008/2024
Processo Administrativo nº 081/2024
Contrato nº 022/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: LZ ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itaúba nº 168, Campo Novo do Parecis, Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 49.206.447/0001-00.

OBJETO: prestação do SESMT (Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho), para elaboração, continuidade e coordenação dos programas; PCMSO, PGR/GRO, LIP, LTCAT e envio dos eventos junto ao e Social.

TERCEIRO TERMO ADITIVO: Tem como objeto, a prorrogação de prazo a partir de 30/07/2026 até 29/07/2027, sobre o valor do contrato vigente, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas.

Arapongas, 06 de julho de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Dispensa Eletrônica nº 007/2024
Processo Administrativo nº 039/2024
Contrato nº 012/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Jules Verne nº 125, Conjunto Santa Rita 7, Londrina, Paraná, - inscrita no CNPJ sob o nº 25.201.004/0001-69.

OBJETO: prestação de serviços continuados de conservação e assistência técnica integral, inclusive com fornecimento das peças necessárias, de 01 (um) elevador da marca THYSSENKRUPP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: Tem como objeto, a prorrogação de prazo a partir de 10/07/2026 até 09/07/2027, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas.

Arapongas, 06 de julho de 2026.


MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 219/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DECLARAR, a vacância do cargo público de Assessor Legislativo, símbolo "C5", provido pelo servidor **LUIS EUSTAQUIO TIAGO**, matrícula nº 21221093, em decorrência de seu falecimento, ocorrido aos 29 de junho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE